



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019
para Registro de Preços
Processo n.º 33.014/2019

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.239.578/0001-00 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, consoante atribuições que lhe confere as Leis Municipais de n.º 421/87 e 1.270/04, e Decreto Municipal n.º 19.154/2019, 18.847/2018 17.563/2017, 18.499/2018, 18.722/2018, 19.037/2018, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94 e Decreto Federal n.º 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal n.º 3.693/02, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Decretos Municipais n.ºs. 11.553/2004, 15.499/2013, torna público que fará realizar às **9h do dia 27 de Junho de 2019**, no **Auditório do Centro Municipal de Atenção Especializada- CEMAE**, situada na Av. Olivia Flores , n.º 300, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para seleção da proposta mais vantajosa visando a **“ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA O ÔNIBUS OU MICRO ÔNIBUS E 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA MODELO TIPO VAN, COM MOTORISTA HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, DEVENDO ESTAR VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%, CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PNATE E TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%).” ATA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DA BAHIA - BA PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016, e Decretos Municipais nº. 19.154/2019, 18.847/2018 17.563/2017, 18.499/2018, 18.722/2018, 19.037/2018, 11.553/2004 e 15.499/2013.

2. FINALIDADE/OBJETO

2.1. Elaboração de registro de preços para contratação futura de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço com veículo automotor para transporte de alunos, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo van, com motorista habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de edital, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista – BA, junto a Secretaria Municipal De Educação - SMED, com recursos provenientes da Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%, Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - PNATE e Transferências Fundeb (aplicação em outras despesas de educação básica – 40%).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que, no âmbito da Administração Pública, as atividades acessórias, instrumentais ou complementares ao objetivo precípuo da mesma poderão ser objeto de execução indireta, o Município de Vitória da Conquista/BA, visando gerar ganhos de eficiência na execução dos serviços de transporte de alunos, bem como, cumprimento dos requisitos legais relacionados às atividades do Poder Público Municipal, decidiu pela realização de licitação para consecução do objeto em comento.

A Rede de Ensino possui hoje cerca de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades escolares localizadas ao longo de toda a área do Município, com uma grande dispersão espacial de aproximadamente 3.749 km², com 44.450 alunos matriculados, segundo o último censo escolar, sendo que 6.608 destes são transportados na zona rural e 1.633 na zona urbana, totalizando 7.918 alunos que precisam do transporte escolar, ou seja, 18,5% do contingente matriculado..

Para desempenhar corretamente essa espécie de missão educacional, a Rede Municipal de Ensino necessita de condições adequadas de logística, compreendendo, neste aspecto, veículos que são utilizados no transporte dos alunos. Neste sentido, o transporte para atendimento às necessidades logísticas dos alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino – Zona Rural/Zona Urbana constitui requisito fundamental para prover segurança, conforto e qualidade, o que denota a necessidade pública vinculada ao respectivo objeto.

Desta forma, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório visando futura contratação de empresa (s) especializada (s) que atuará (ão) na prestação de serviços de transporte de alunos, observadas as necessidades e conveniências da Administração Municipal. quantidade de alunos errada vai colocar o negócio do censo

4. ÓRGÃOS INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação – SMED

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação – SMED/ **Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**

- **A CONTRATANTE** designa como **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 15.499/2013.

6. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurç, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





7. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo. N°. 33.014/2019

8. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

8.1. Tipo de Licitação: Menor Preço

8.2. Julgamento: *Menor Preço Global por Lote.*

9. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. Endereço: O Pregão será realizado em sessão pública no Auditório do CEMAE, situada à Avenida Olivia Flores, n.º 300 – Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia. CEP 45.000-907.

9.2. Recebimento das propostas e credenciamento

No dia 27/06/2019 às 9h no Auditório do Centro Municipal de Atenção Especializada- CEMAE, situada na Av. Olivia Flores, n.º 300, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia

Abertura das propostas/ Início da sessão de disputa de preços:

No dia 27/06/2019 às 9h no Auditório do Centro Municipal de Atenção Especializada- CEMAE, situada na Av. Olivia Flores, n.º 300, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para classificação da despesa serão oportunamente informadas à época da contratação. No entanto, segue prioritariamente as Fontes de Recursos necessárias:

Fontes de Recursos:

01 - Receita de Impostos e Transferências de impostos - Educação 25%;

04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação

15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40%)

11. FORMA DE PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

11.1 A prestação de serviço será conforme necessidade e solicitação da Unidade Requisitante.

12. PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Prazo de entrega/prestação

Em até 05 (cinco) dias corridos após assinatura do contrato e recebimento da respectiva ordem de serviço pelo (s) licitante (s) vencedor (es), devendo observar os critérios dispostos neste Edital e **Anexo III – Termo de Referência.**

12.2. Forma de Pagamento

12.2.1. Será pago o km dia podendo os roteiros serem ajustados de acordo com a demanda da Secretaria.

12.2.2. Os pagamentos pela execução dos serviços serão efetuados após análise e conferência da medição da quilometragem rodada e dias trabalhados, realizada por representante designado pela Secretaria Municipal de Educação. Será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação de serviço e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.





12.2.3. Demais exigências, pertinente a forma de pagamento, constam no **Anexo III – Termo de Referência.**

13. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços serão desempenhados na Área Urbana e Rural, em estradas pavimentadas ou não do Município de Vitória da Conquista, compreendendo Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino conforme consta na descrição dos lotes.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Vigência da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

14.2. Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse público, ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses, a critério da Administração e nos casos previstos em Lei na forma do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

15. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

15.1. Pregoeiro (a) Responsável: Lara Betânia Lélis Oliveira designada através do Decreto Municipal nº 17.563/2017 ou outro servidor designado.

15.2. Equipe de Apoio: Ediane Costa Souza designada através do Decreto Municipal nº 17.563/2017 ou outro servidor designado.

15.3. Endereço: Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

15.4. Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 17h

15.5. Telefone: (77)3424 8515

15.6. E-mail: compraspmvc@hotmail.com

15.7. Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16.1. Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

16.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.

16.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

- 16.4.** Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem o plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, em conformidade ao art. 58 da lei 11.101/2005;
- 16.5.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.
- 16.6.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, concomitantemente com o previsto no art. 89º da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 129º da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores do Município de Vitória da Conquista - BA.

17. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- 17.1.** A habilitação será realizada mediante comprovação de:
- 17.1.1.** Habilitação Jurídica;
 - 17.1.2.** Regularidade Fiscal e Social;
 - 17.1.3.** Qualificação Econômico-Financeira;
 - 17.1.4.** Qualificação Técnica.
- 17.2.** Todos os documentos exigidos deverão ter sido expedidos por autoridades ou órgão competente do domicílio da licitante, podendo ser apresentados em original, em fotocópia autenticada, em publicação na imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas pelo original, as quais serão conferidas e autenticadas, pela Comissão de Licitação. Não serão aceitas fotocópias extraídas por processo de fac-símile. Os documentos exigidos deverão preferencialmente ser relacionados, separados, colecionados e numerados na ordem estabelecida neste edital.
- 17.3.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.
- 17.4.** As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou pelos membros da equipe de apoio.

18. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 18.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 18.2.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 18.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 18.4.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 18.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 18.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 18.7.** Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- 18.8.** Cópias das cédulas de identidade dos sócios com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;
- 18.9.** Em se tratando de Micro Empresário Individual - MEI, apresentar Requerimento de Empresário Individual. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, disponível no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG e CPF.

19. REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 19.1. Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 19.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 19.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 19.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 19.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 19.6. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 19.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 19.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser **compatível com o objeto licitado**, consistir-se-á em:

- 20.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento.
- 20.2. Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, e Recibo de Entrega de Livro Digital
- 20.3. Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;
- 20.4. No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;
- 20.5. Para as empresas constituídas no exercício de 2019, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC;
- 20.6. A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;

20.6.1. Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

20.6.2. Índice Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$



20.6.3. Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

20.7. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;

20.8. No que tange as empresas em recuperação judicial, essas deverão apresentar o plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, em conformidade ao art. 58 da lei 11.101/2005, além de atender todas as exigências editalícias do certame.

20.9. Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

20.10. Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.1. Comprovação através de atestado(s) de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

21.1.1. Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

21.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

21.2. Demais exigências, pertinente ao objeto licitado, com seus respectivos prazos para apresentação, constam no Anexo III – Termo de Referência.

22. DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

22.1. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

22.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

22.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

22.3. Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

- 22.4. Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.
- 22.5. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.
- 22.5.1. O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
- 22.5.2. Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 22.5.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 22.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 22.5.1, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 22.5.4. Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

23. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

- 23.1. Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo I);
- 23.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. *(quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente).*

24. DO CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 24.1. Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório;
- 24.2. A proponente deverá apresentar toda documentação necessária para o credenciamento (abaixo mencionada) em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio. **SALIENTA-SE QUE TODAS AS EVENTUAIS CÓPIAS NECESSÁRIAS AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS E APRESENTADAS PELO LICITANTE;**
- 24.3. **A FALTA DA DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTAÇÃO INCOMPLETA DA MESMA IMPLICARÁ NO NÃO CREDENCIAMENTO DA PROPONENTE, IMPOSSIBILITANDO-A DA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS, OU AINDA DA MANIFESTAÇÃO QUANTO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**
- 24.4. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por meio de um representante que, devidamente munido de documento (**PROCURAÇÃO**) que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. **Os documentos de credenciamento do representante deverão ser mantidos fora do envelope B, sabendo que os mesmos devem constar também dentro dos documentos de Habilitação, pois se trata de etapas distintas no pregão.**
- 24.5. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;**



- 24.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este restrito a apenas uma representação;
- 24.7. **APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO A DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO, conforme modelo Anexo I e DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), Anexo II** nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo;
- 24.8. **NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. DEVENDO, PORTANTO, TAIS DECLARAÇÕES SEREM FIRMADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE;**
- 24.9. Todos os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de **RG e CPF** dos representantes legais (sócios ou sócio administrador) da empresa licitante;
- 24.10. Na hipótese de haver demasiados representantes credenciados, o Pregoeiro poderá, com vistas a promover a celeridade no procedimento, convocar os licitantes para que de comum acordo e entre eles, elejam Comissão, constituída por 03 (três) membros já devidamente credenciados como representantes, para representá-los perante a Comissão de Licitação no que pese tão somente a análise da documentação dos licitantes e para que sejam lançadas as rubricas e vistos naqueles documentos.
- 24.11. **INICIADA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, NÃO CABE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA.**

25. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 25.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme segue abaixo:

ENVELOPE A:

PROPOSTA DE PREÇOS, confeccionada conforme Modelo de Proposta Econômica (ANEXO V), **constando todos os itens mencionados no citado modelo.**

ENVELOPE B:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, composto pelos Documentos de Habilitação elencados e exigidos no Edital.

- 25.2. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº ____/2019

ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ: _____

DATA DA ABERTURA: ____/____/____

HORÁRIO DA ABERTURA: ____h:____

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº ____/2019

ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ: _____

DATA DA ABERTURA: ____/____/____

HORÁRIO DA ABERTURA: ____h:____



- 25.3. A proposta de preços deverá estar em original, **DIGITADA** apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. Rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder;
- 25.4. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- 25.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, **IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE conforme Modelo Padrão de Proposta Econômica, Anexo V, com todos os itens relacionados**, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;
- 25.6. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 25.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento mensal após prestação dos serviços objeto da presente licitação e emissão de respectiva Nota Fiscal, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 25.8. A proposta de preços terá prazo de validade **mínimo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação para participação em sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior;
- 25.9. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.
- 25.10. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações dos serviços ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital
- 25.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 25.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;
- 25.13. **A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

26. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

26.1. Fase Inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

- 26.1.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- 26.1.2. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não caberá desistência da proposta, ora apresentada.
- 26.1.3. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes, pelo pregoeiro, membro(s) da equipe de apoio e representante da Unidade Requisitante da licitação.
- 26.1.4. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas no tocante à existência das informações exigidas pelo edital, em especial, aquelas determinadas pelo **Anexos V e VI do edital**.
- 26.1.5. Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade do objeto/serviço licitado com a necessidade determinada pela Unidade Requisitante no presente edital, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade dos itens com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada como desistência, com as consequências estabelecidas em lei
- 26.1.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 26.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 26.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 26.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 26.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

26.2. Etapa Competitiva de Lances Verbais

- 26.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
- 26.2.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

- 26.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação do lote em questão.
- 26.2.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 26.2.5. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para os Microempreendedores (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- 26.2.5.1. Entende-se por *empate* as situações em que as propostas apresentadas por Microempreendedores (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;
- 26.2.5.2. Nesta hipótese, o Microempreendedor, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 26.2.6. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- 26.2.7. Sendo aceitáveis as propostas, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação.
- 26.2.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 26.2.9. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 26.2.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, conforme especificado.
- 26.2.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. **TAL PROPOSTA APÓS ETAPA DE LANCES DEVERÁ SER ENTREGUE EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE DISPUTA.**
- 26.2.12. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, devendo constar em ata a ordem dos licitantes que registraram os preços nos moldes do Decreto nº 15.499/2013. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado. Conforme Art. 10 da Decreto Municipal 15.499/2013.

27. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 27.1. Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de menor preço global por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

27.2. O Município de Vitória da Conquista convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no presente edital.

27.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 05 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

27.4. Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido neste edital para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

27.5. O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução dos serviços.

27.6. A existência do preço registrado não obriga o Município de Vitória da Conquista a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

27.7. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no Artigo 21 do Decreto Municipal 15.499/2013.

27.8. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogada a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

28. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

28.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

28.1.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito, via fax ou através de e-mail (compraspmvc@hotmail.com) em atenção do Pregoeiro.

28.1.2. Os Recursos ou Impugnações poderão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (09h00min à 17h00min), junto ao Protocolo Geral da PMVC, localizado na Secretaria de Finanças, em atenção à Gerência de Compras, para que seja gerado número de protocolo e, instaurado o devido processo.

28.1.3. Serão aceitos pedidos encaminhados na forma eletrônica através do email:compraspmvc@hotmail.com conforme art. 18 do Decreto Federal 5.450/2005

28.1.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

28.2. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente

28.3. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

28.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

28.5. A falta de manifestação imediata e motivada do **LICITANTE** para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao **LICITANTE** vencedor.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





- 28.6. O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.553/04, Artigo 37, inciso I.
- 28.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 28.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.
- 28.9. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (*intempestivos*), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 28.10. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Compras da Prefeitura de Vitória da Conquista, situada à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro – Vitória da Conquista, Bahia.

29. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 29.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 29.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.
- 29.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 29.4. Homologado o resultado da licitação, a Coordenação de Compras e Patrimônio da SMED, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

30. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 30.1. O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos serviços, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do **CONTRATADO**, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e somente após assinatura do contrato.
- 30.2. Demais exigências, pertinente as condições de pagamento, constam no **Anexo III – Termo de Referência**

31. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

- 31.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento do provimento do objeto licitado e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 31.2. Deverá a Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização dos objetos licitados.
- 31.3. A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da **CONTRATADA** executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas.
- 31.4. A **CONTRATANTE** designará servidor para acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais/serviços licitados, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, estabelecendo prazo para a regularização das falhas ou defeitos observados. Preferencialmente tal designação recairá sobre servidor integrante de setor/órgão que utiliza os serviços/produtos relacionados ao respectivo contrato.



31.5. Demais exigências, pertinente a forma de fiscalização do objeto/contrato, constam no **Anexo III – Termo de Referência**

32. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

32.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

32.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- e) Consideram-se infrações contratuais leves, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita e multa de 0,25% do valor do contrato:
 - I - utilizar veículo fora da padronização;
 - II - fumar ou conduzir acesos cigarros e semelhantes;
 - III - conduzir o veículo trajado inadequadamente;
- f) Consideram-se infrações contratuais médias, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita e multa de 0,5% do valor do contrato:
 - I - desobedecer às orientações da fiscalização;
 - II - faltar com educação e respeito para com os alunos transportados e o público em geral;
 - III - abastecer o veículo, quando estiver transportando usuários;
 - IV - deixar de realizar a vistoria no prazo estabelecido;
 - V - manter o veículo em más condições de conservação e limpeza;
 - VI - deixar de comunicar à Administração as alterações de endereço e telefone do contratado;
- g) Consideram-se infrações contratuais graves, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita e multa de 1% do valor do contrato:
 - I - operar sem o selo de vistoria, ou com selo de vistoria vencido;
 - II - alterar ou rasurar o selo de vistoria;
 - III - confiar a direção dos veículos a motoristas que não estejam devidamente autorizados pela Administração;
 - IV - negar a apresentação dos documentos à fiscalização;
 - V - não providenciar as vistorias veiculares determinadas pela Administração;
 - VI - transportar passageiros não autorizados pela Administração;
 - VII - trafegar com veículos em condições que comprometam a segurança;
 - VIII - conduzir veículos com imprudência ou negligência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

IX - não cumprir com os horários e rotas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

h) Consideram-se infrações contratuais gravíssimas, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita, multa de 10% (dez por cento) e rescisão contratual:

I - deixar de operar os trajetos sem motivo justificado pelo período de 02 (dois) dias letivos;

II - colocar em operação veículo não autorizado, sem motivo justificado;

III - trafegar com portas abertas; IV - conduzir veículos sob efeito de bebida alcoólica, independentemente do nível de alcoolemia, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos;

V - operar com veículos que não contém os requisitos legais para o transporte de escolares;

VI - conduzir veículos sem a habilitação e os demais requisitos exigidos para o transporte de escolares;

VII - assediar sexual ou moralmente os usuários do transporte escolar;

VIII - conduzir veículos com operações de alto risco para os usuários;

IX - a prática de qualquer ato não condizente com os princípios que regem a Administração Pública ou a prestação dos serviços públicos.

i) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

32.3. As irregularidades ou ilegalidades detectadas na prestação dos serviços serão processadas mediante abertura de processo administrativo, oportunizando a defesa e demais recursos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições aplicáveis;

32.4. Administração poderá, unilateralmente, com despacho fundamentado e por motivo considerado relevante, levando em consideração a gravidade do fato, a presteza dos contratados na solução dos problemas apontados, o histórico de infrações, e, principalmente, o grau de risco a que os usuários foram expostos, afastar imediatamente o contratado ou exigir o afastamento do condutor e, até solução do processo administrativo

32.5. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

32.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

32.7. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.

32.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

32.9. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

32.10. Demais exigências, pertinente a Sanções Administrativas, constam no **Anexo III – Termo de Referência**.

33. RESCISÃO

33.1. O contrato poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93

33.2. A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

- 33.2.1. Falir, ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação
- 33.2.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação
- 33.2.3. Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais
- 33.2.4. Desatender às determinações do servidor do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- 33.2.5. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato.
- 33.2.6. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato
- 33.2.7. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização

34. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

- 34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

35. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

- 35.1. O prazo para início do fornecimento dos materiais/serviços licitados será **05 (CINCO)** dias corridos após assinatura do contrato e recebimento da respectiva ordem de serviço pelo (s) licitante (s) vencedor (es).

36. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

36.1. A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 e 57, II da Lei 8.666/93 e artigo 12º do Decreto 15.499/2013;

36.2. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no **Anexo XIII**, adaptada à proposta vencedora.

36.3. **A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.**

36.4. É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

36.5. Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e o Município de Vitória da Conquista.

- 36.5.1. Conforme Art. 64 da Lei no 8.666/93. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.





36.5.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

36.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas. O disposto neste Item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

36.7. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

36.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.

36.9. Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

36.11.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

36.11.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

37. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

37.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

37.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

37.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

37.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

37.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

37.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido de revisão.



37.7. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

37.8. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

37.9. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

38. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

38.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

38.2. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios consensuais ou não, o fornecimento do serviço, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

38.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviços.

38.4. Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Vitória da Conquista no período de 01 (um) ano.

39. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39.1. A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Coordenação de Compras e Patrimônio-SMED, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 15.499/2013.

40. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

41. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

41.1. Será permitido o contrato de comodato, desde que seja com prévia e expressa autorização do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em caso de necessidade de manutenção do veículo.

41.2. A presente licitação não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata extinção.

41.3. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

41.4. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

41.5. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

41.6. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

41.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

41.8. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

41.9. A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

41.10. Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece o item 37.

41.11. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

41.12. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

41.13. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

41.14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e Decretos Municipais n.ºs 11.553/04 e 15.499/2013.

41.15. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

41.16. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.

41.17. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, § 2º, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.

41.18. Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas, nos termos da lei 8.666/93, art. 43, §8º.

42. ÍNDICE DE ANEXOS

42.1. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I	<u>Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação</u>
ANEXO II	<u>Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u>

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

ANEXO III	<u>Termo de Referência</u>
ANEXO IV	<u>Considerações Gerais ao Objeto</u>
ANEXO V	<u>Dos Lotes / Especificações e Quantitativos</u>
ANEXO VI	<u>Modelo Padrão de Proposta Econômica</u>
ANEXO VII	Termo de Compromisso
ANEXO VIII	Declaração de Obediência
ANEXO IX	Declaração de Vistoria
ANEXO X	Declaração Compromisso de Identificação do Veículo
ANEXO XI	Declaração Compromisso de Mudança de Categoria do Veículo
ANEXO XII	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos
ANEXO XIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV	Minuta de Contrato de Prestação de Serviço

Vitória da Conquista - BA, 12 de junho de 2019.

Lara Betânia Lélis de Oliveira
(Pregoeira)

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Presencial SRP nº. 0XX/2019**.
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação.
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista – BA, DIA de MÊS de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Vitória da Conquista – BA, DIA de MÊS de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **ORGÃO/SETOR LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - BA.

2. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Elaboração de registro de preços para contratação futura de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço com veículo automotor para transporte de alunos, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo van, com motorista habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de edital, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), contendo tacógrafo, devendo estar vistoriado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista – BA, junto a Secretaria Municipal De Educação - SMED, com recursos provenientes da Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%, Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - PNATE e Transferências Fundeb (aplicação em outras despesas de educação básica – 40%).

3. **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, no âmbito da Administração Pública, as atividades acessórias, instrumentais ou complementares ao objetivo precípua da mesma poderão ser objeto de execução indireta, o Município de Vitória da Conquista/BA, visando gerar ganhos de eficiência na execução dos serviços de transporte de alunos, bem como, cumprimento dos requisitos legais relacionados às atividades do Poder Público Municipal, decidiu pela realização de licitação para consecução do objeto em comento.

A Rede de Ensino possui hoje cerca de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades escolares localizadas ao longo de toda a área do Município, com uma grande dispersão espacial de aproximadamente 3.749 km², com 44.450 alunos matriculados, segundo o último censo escolar, sendo que 6.608 destes são transportados na zona rural e 1.633 na zona urbana, totalizando 7.918 alunos que precisam do transporte escolar, ou seja, 18,5% do contingente matriculado.

Para desempenhar corretamente essa espécie de missão educacional, a Rede Municipal de Ensino necessita de condições adequadas de logística, compreendendo, neste aspecto, veículos que são utilizados no transporte dos alunos. Neste sentido, o transporte para atendimento às necessidades logísticas dos alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino – Zona Rural/Zona Urbana constitui requisito fundamental para prover segurança, conforto e qualidade, o que denota a necessidade pública vinculada ao respectivo objeto.

Desta forma, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório visando futura contratação de empresa (s) especializada (s) que atuará (ão) na prestação de serviços de transporte de alunos, por tratar-se de serviços contínuo, imprescindível para atendimento das demandas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.





4. PERÍODO DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse público, ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses, a critério da Administração e nos casos previstos em Lei na forma do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

5. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para classificação da despesa serão oportunamente informadas à época da contratação. No entanto, segue prioritariamente as Fontes de Recursos necessárias:

Fontes de Recursos:

01 - Receita de Impostos e Transferências de impostos - Educação 25%;

04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação

15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40%)

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Termo de referência constitui-se como um dos requisitos da modalidade de licitação denominada pregão, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 8º Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Art. 9º Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no art. 7º de Decreto Municipal nº 11.553/2004.

8. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão desempenhados na Área Urbana e Rural, em estradas pavimentadas ou não do Município de Vitória da Conquista, compreendendo Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino conforme consta na descrição dos lotes.

9. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão prestados em diferentes tipos de veículos os quais constam neste termo, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal, considerando-se as particularidades e respectivas necessidades logísticas no transporte dos alunos, que estudam na Rede Municipal de Ensino.

9.2. O serviço prestado deverá ocorrer nos horários, locais e itinerários especificados em cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação – SMED na ordem de serviço, podendo ocorrer inclusive nos sábados, domingos e feriados.



9.3. A Empresa Vencedora apresentará, na época da contratação, ao fiscal do contrato, toda a documentação exigida do veículo e do motorista, como: CRV - Certificado de Registro de Veículos, CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, em nome da empresa, Vistoria do Veículo, Habilitação do motorista, contendo a informação EAR – Exerce Atividade Remunerada, Certidão Negativa de Efeitos Criminais do motorista, tacógrafo do veículo;

9.3.1-Acaso detectada, na vistoria, a ausência da instalação do Rastreador veicular (GPS), conforme especificado no item 15 deste, o contratado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, para a adequação do veículo, sob pena de rescisão contratual.

9.4. Substituir o veículo por outro que possua as mesmas características, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação pelo fiscal do contrato, caso ocorra algum imprevisto no veículo licitado, durante a execução do contrato de prestação de serviços oriundo da licitação em referência, sob pena de pagamento de multa no valor de 1%(um por cento) do valor do contrato por dia de inadimplência.

9.5. Durante a execução dos serviços a contratante poderá alterar o roteiro, e, por conseguinte, a quilometragem, para mais ou para menos (de acordo com o artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8666/93).

9.6. A medição da quilometragem deverá ser feita a partir do primeiro ponto de embarque até o ponto de desembarque dos alunos (escola) e vice-versa. Essa será feita tendo como parâmetro o geo referenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação-SMED.

9.7. O veículo deverá possuir seguro contra acidentes; sendo a apólice de seguros dos veículos utilizados no transporte escolar, com valores de danos pessoais apresentada na assinatura do contrato, com validade mínima para todo o período do contrato.

10. DA CESSÃO

A presente licitação não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata extinção.

11. DO PREPOSTO

11.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

11.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato, para firmar, juntamente com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado ao assentamento das principais ocorrências durante a execução do contrato relativos à sua competência.

11.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

12. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

12.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- e) Consideram-se infrações contratuais leves, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita e multa de 0,25% do valor do contrato:
 - I - utilizar veículo fora da padronização;
 - II - fumar ou conduzir acesos cigarros e semelhantes;
 - III - conduzir o veículo trajado inadequadamente;
- f) Consideram-se infrações contratuais médias, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita e multa de 0,5% do valor do contrato:
 - I - desobedecer às orientações da fiscalização;
 - II - faltar com educação e respeito para com os alunos transportados e o público em geral;
 - III - abastecer o veículo, quando estiver transportando usuários;
 - IV - deixar de realizar a vistoria no prazo estabelecido;
 - V - manter o veículo em más condições de conservação e limpeza;
 - VI - deixar de comunicar à Administração as alterações de endereço e telefone do contratado;
- g) Consideram-se infrações contratuais graves, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita e multa de 1% do valor do contrato:
 - I - operar sem o selo de vistoria, ou com selo de vistoria vencido;
 - II - alterar ou rasurar o selo de vistoria;
 - III - confiar a direção dos veículos a motoristas que não estejam devidamente autorizados pela Administração;
 - IV - negar a apresentação dos documentos à fiscalização;
 - V - não providenciar as vistorias veiculares determinadas pela Administração;
 - VI - transportar passageiros não autorizados pela Administração;
 - VII - trafegar com veículos em condições que comprometam a segurança;
 - VIII - conduzir veículos com imprudência ou negligência;
 - IX - não cumprir com os horários e rotas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- h) Consideram-se infrações contratuais gravíssimas, imputadas ao contratado, puníveis com advertência escrita, multa de 10% (dez por cento) e rescisão contratual:
 - I - deixar de operar os trajetos sem motivo justificado pelo período de 02 (dois) dias letivos;
 - II - colocar em operação veículo não autorizado, sem motivo justificado;
 - III - trafegar com portas abertas; IV - conduzir veículos sob efeito de bebida alcoólica, independentemente do nível de alcoolemia, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos;



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

- V - operar com veículos que não contém os requisitos legais para o transporte de escolares;
 - VI - conduzir veículos sem a habilitação e os demais requisitos exigidos para o transporte de escolares;
 - VII - assediar sexual ou moralmente os usuários do transporte escolar;
 - VIII - conduzir veículos com operações de alto risco para os usuários;
 - IX - a prática de qualquer ato não condizente com os princípios que regem a Administração Pública ou a prestação dos serviços públicos.
- i) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

14.3. As irregularidades ou ilegalidades detectadas na prestação dos serviços serão processadas mediante abertura de processo administrativo, oportunizando a defesa e demais recursos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições aplicáveis;

14.4. Administração poderá, unilateralmente, com despacho fundamentado e por motivo considerado relevante, levando em consideração a gravidade do fato, a presteza dos contratados na solução dos problemas apontados, o histórico de infrações, e, principalmente, o grau de risco a que os usuários foram expostos, afastar imediatamente o contratado ou exigir o afastamento do condutor e, até solução do processo administrativo.

14.5. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

14.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

14.7. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.

14.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

14.9. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

15 RASTREADOR VEICULAR

15.1. Especificações Técnicas:

Equipamento compacto de forma a permitir sua instalação em local sigiloso e de difícil acesso no interior do veículo a ser previamente validado pelas equipes designadas para acompanhamento e supervisão das instalações.

Bateria backup de 210mA,

Resistente à água, com certificação IP67

Acelerômetro 3 eixos

1 entrada digital configurável (tensão de 40v)

1 saída digital configurável com corrente de 300mA

Antena GPS interna

Antena GSM/GPRS interna

Temperatura de operação entre: -20°C e 60°C

Capacidade de armazenamento em memória de 2000 posições

Protocolo de comunicação TCP/UDP

Tensão de alimentação entre 8 e 40 VDC

Módulo de configuração através de PC, GPRS ou SMS

Consumo de operação entre 40mA e 60mA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





O equipamento deve ter aprovação da Anatel
Permitir atualização de firmware remotamente
Possuir redundância de localização LBS
Armazenar 200 cercas virtuais embarcadas
Deve possuir pelo menos 1 (uma) interface RS232 para comunicação com acessório externo e configuração.
Possibilidade de alterar remotamente parâmetros operacionais e configurações

O GPS deve possuir:

Recepção de 56 canais U-blox 7
GPS OZSS L1 C/A, GLONASS L1OF
Galileo E1B/L1, Compass ready
SBAS: WAAS, EGNOS, MSAS
Taxa de atualização de 10hz
Precisão: Posição 2.5M Cep – SBAS 2.0m
Aquisição: Partida a frio: 29s / Partida a quente: 1s
Sensibilidade: Rastreamento: -162dBm – Reaquisição: -160dBm
Tensão de alimentação: 2.5V ou 3.6V
O modem GSM/GPRS deve possuir:
Uma interface interna para conexão de chip SIMCARD, sem acesso externo através de gaveta. Assim sendo, o chip não poderá ser acessado pela parte externa do equipamento.
Quadriband 850/900/1800/1900 MHz
Frequência/Sensibilidade: GSM 850/900hz – 104dBm | DCS 1800 / PCS 1900Mhz – 102dBm
Multi-slot Class 12

16. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

- 16.1. No mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove que a licitante tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;
- 16.2. Deverá ser apresentada Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, conforme modelo Anexo I.

17. DAS NORMAS TÉCNICAS – CONDUTORES

- 17.1. Para desempenho das atividades objeto do presente Termo de Referência serão necessários os seguintes profissionais, com experiência/formação e atribuições mínimas relacionadas abaixo.



17.2. Motorista devidamente habilitado nas categorias D ou E para transporte de escolares e de passageiros, atendendo o quanto dispõe o art. 138 do CTB, quais sejam:

- I- ter idade superior a vinte e um anos;
- II- ser habilitado na categoria D;
- III- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- IV- ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

17.3. Deverá ainda apresentar:

- I- Atestado médico atualizado comprovando condições de sanidade física e mental e este deverá ser renovado anualmente;
- II- Certidão Negativa de condenação criminal, com trânsito em julgado, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, nos termos do art. 329 do CTB.

17.4. A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer, no mínimo, curso de transporte escolar, conforme o caso e de acordo com a normatização do CONTRAN-Conselho Nacional de Trânsito.

17.5. A comprovação de que os condutores pertencem ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- I- Carteira de Trabalho;
- II- Contrato de prestação de serviços;
- III- Contrato de Trabalho registrado na DRT.

18 DOS UNIFORMES

A licitante vencedora deverá fornecer uniformes completos, novos, a todos os profissionais, no início da prestação dos serviços, e extraordinariamente sempre que estiverem em mau estado de conservação, conforme descrição: camisa gola polo, calça jeans, sapato fechado, crachá de identificação.

19 FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

19.1 Será pago o km dia podendo os roteiros ser ajustados de acordo com a demanda da Secretaria

19.2 Os pagamentos pela execução dos serviços serão efetuados após análise e conferência da medição da quilometragem rodada e dias trabalhados, realizada por representante designado pela Secretaria Municipal de Educação. Será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação de serviço e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

19.3 Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

19.4 O preço aqui pactuado será fixo, podendo ser reajustado após 12 meses, conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou



superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

19.5 Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “18.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;

19.6 Munida da solicitação e documentos, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, o setor responsável encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico.

19.7 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

20 PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) dias corridos após assinatura do contrato e recebimento da respectiva ordem de serviço pelo (s) licitante (s) vencedor (es).

21. DOS VEÍCULOS E VISTORIA

21.1. **Deverão** ser observadas as especificações dos arts. 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como às especificações dos lotes.

21.2. Os veículos deverão estar com a documentação em dia, o que se comprova mediante a exibição do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, atualizado.

22. DOS EQUIPAMENTOS:

22.1. Os veículos destinados ao transporte escolar terão seus equipamentos obrigatórios previstos em legislação específica, consoante o art. 4º da Resolução CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) nº. 14/98, alterada pelo art. 3º, Resolução do CONTRAN nº. 87/99;

22.2. Lanternas: luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira CTB, art. 136, V;

22.3. Cintos de segurança: em número igual à lotação, conforme art. 136, inc. VI do CTB e Res. 49/98, anexo, nº 2, item 3.1.4 da resolução;

22.4. Pneus em condições de segurança conforme Res. CONTRAN nº. 14/98;

22.5. **Para os escolares:** pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte



traseira; cintos de segurança em número igual à lotação; outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN (CTB, art. 136).

22.6. Veículo em estado que ofereça conforto e segurança aos usuários, mantendo-se sempre limpos e higienizados;

22.7. Idade da frota dos veículos conforme abaixo:

- Para veículos tipo Van - com no máximo 07 (sete) anos de fabricação;
- Para veículos tipo ônibus, micro-ônibus - com no máximo 12 (doze) anos de fabricação.

22.8. **A cada renovação do contrato os veículos deverão permanecer com a idade da frota especificada nesse termo de referência.**

22.9. Rastreador veicular instalado em local sigiloso e de difícil acesso no interior do veículo a ser previamente validado pelas equipes designadas para acompanhamento e supervisão das instalações.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

23.1. Prestar serviço de transporte de alunos, na forma prevista neste edital, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

23.2. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no SICAD, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos.

23.3. Zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos, bem como segurá-los adequadamente, na forma prescrita em lei e neste termo;

23.4. Observar os roteiros e horários determinados pelo Município, inclusive quando houver alteração dos mesmos, durante a vigência do contrato;

23.5. Empregar pessoal devidamente qualificado.

23.6. Designar Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.

23.7. Substituir o empregado por outro que atenda às mesmas exigências feitas com relação ao substituído, de forma a evitar a interrupção dos serviços, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, no prazo máximo de até 24 horas.

23.8. Comunicar a Secretaria de Educação quando houver substituição de motoristas, o mesmo deverá ter a capacitação exigida no contrato. O não cumprimento acarretará em multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia por inadiplência.

23.9. Manter os seus empregados, quando da prestação do serviço objeto do contrato usando uniforme e crachá de identificação.

23.10. Orientar o condutor do veículo de transporte escolar, que é de inteira responsabilidade dele a exigência do uso do cinto de segurança pelos usuários transportados, conforme consta nos Artigos 65 e 167 do Código de Trânsito Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

- 23.11. Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços.
- 23.12. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, bem como quaisquer outros oriundos, derivados ou conexos com este contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarado pela LICITANTE VENCEDORA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e o Município de Vitória da Conquista - BA.
- 23.13. Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução dos serviços contratados, inclusive às concernentes ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, que quando solicitadas deverão ser encaminhadas à SMED para consulta.
- 23.14. Sujeitar-se à fiscalização ampla e irrestrita do Município de Vitória da Conquista, por intermédio da SMED ou outra Unidade Administrativa Municipal, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 23.15. Cumprir as determinações formais ou instruções complementares da FISCALIZAÇÃO;
- 23.16. Cumprir os prazos previamente estabelecidos com a FISCALIZAÇÃO para a execução de serviços;
- 23.17. Comunicar por escrito à Contratante todas as ocorrências que possam vir embarçar os serviços contratados e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 23.18. Dar ciência à Fiscalização do Contrato de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.
- 23.19. Entregar cópia da documentação regular (CRLV, certificado de vistoria do tacógrafo, habilitação do motorista, entre outros que possam vir a ser necessários) no momento da contratação e a cada 06 (seis) meses no setor de transportes da Secretaria Municipal de Educação;
- 23.20. Preencher e entregar a **Ficha de Medição** que atesta a quilometragem percorrida, o horário, data e local da prestação do serviço, deverá ser preenchida diariamente e ser entregue na Secretaria Municipal de Educação a cada final de mês. Conforme modelo do **Anexo III deste Termo de Referência**.
- 23.21. Na **época da contratação deverá fornecer a Composição detalhada da Planilha de Custos do serviço, contendo a descrição dos produtos e serviços utilizados, com seus respectivos gastos mensais**. Conforme modelo do **Anexo II deste Termo**.
- 23.22. A utilização de caronas em quaisquer dos veículos legalmente contratados é terminantemente proibida durante a execução dos serviços demandados pela Rede Municipal de Ensino.
- 23.23. Fiscalizar a conduta de seus respectivos motoristas na ação de dirigir e demais ações relativas ao trabalho executado, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.
- 23.24. Substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela Contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.



- 23.25. Equipar o veículo com rastreador veicular (GPS) conforme descrição constante neste termo.
- 23.26. Será permitido o contrato de comodato, desde que seja com prévia e expressa autorização do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em caso de necessidade de manutenção do veículo.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 24.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 24.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 24.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.
- 24.4. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 24.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

25. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 25.1. A responsabilidade para fiscalização dos serviços prestados ficará a cargo do Senhor Engº Juliano Novais Pereira Matrícula: 07.16751-2 ou de outros servidores designados pelo contratante, cujo telefone para contato é (77) 3429-7750 / 3427-4130, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial. Que irá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, procedendo ao atesto das respectivas faturas, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos serviços;
- 25.2. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento da prestação do serviço, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 25.3. Receber, conferir e aprovar ficha de medição;
- 25.4. Indicar as áreas com respectivos endereços de localização onde os serviços serão executados;
- 25.5. Receber e conferir tacógrafo;
- 25.6. Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 25.7. Solicitar a substituição do empregado da CONTRATADA que não estiver desempenhando suas atividades a contento, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 25.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 25.9. Autorizar a emissão da Nota fiscal, realizar conferência da mesma e encaminhar para pagamento;
- 25.10. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 25.11. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.



26. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS

26.1. O valor total estimado da licitação é aquele obtido a partir da média entre cotações de serviços de mesma natureza, referenciados no respectivo Termo de Referência, obtido através de pesquisa junto ao mercado, conforme requisitos que compõe o processo.

26.2. A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em Lei, bem como a alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demandas da unidade requisitante.

26.3. Na eventualidade de serem criadas linhas regulares de ônibus que atendam as rotas, objeto desta Licitação, e/ou no caso de aquisição de veículos próprios pela Prefeitura Municipal para este fim, ficará interrompida a Prestação do serviço, devendo, entretanto, os contratados serem informados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

26.4. Caberá à **Secretaria Municipal de Educação/SMED** a responsabilidade de fiscalizar os veículos, objeto desse Edital, no decorrer da prestação dos serviços, fazer a vistoria nos veículos contratados com a finalidade de verificar se permanecem nas condições originais de segurança e bom estado de manutenção.

26.5. Os serviços serão executados em veículos que trafegarão em estradas pavimentadas ou não e deverão apresentar bom estado de uso e conservação e estarem disponíveis para execução dos serviços, após a comunicação formal da **Secretaria Municipal requisitante da licitação**, sendo que os serviços serão executados nos dias, hora e locais estabelecidos pela Secretaria Requisitante, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo.

26.6. Os serviços deverão ser executados também aos Sábados, Domingos e Feriados, quando assim for requisitado, atendendo as necessidades e ao calendário de atividades determinado pela **Secretaria Municipal de Educação**.

26.7. Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

26.7.1. O Valor Estimado para cada um dos Lotes/Itinerários relacionados pela Unidade Requisitante será obtido através de Valor Total Mensal, observando a quilometragem ou diária, conforme o caso, prevista para cada lote, determinado pela **Secretaria Municipal requisitante da licitação**;

26.7.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor por quilômetro superior ao Teto Financeiro (valor por quilômetro) determinado pela **Secretaria Municipal requisitante da licitação** e relacionados, respectivamente em cada Lote, conforme **Anexo – Dos Lotes / Especificações dos serviços** objeto dos serviços de transporte;

26.7.3. O valor constante do subitem anterior será pago, mensalmente, à Contratada, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal.

26.7.4. A contratada deverá manter as Certidões Negativas de Débito atualizadas as quais deverão ser apresentadas juntamente com a Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

- 26.8.** Assistirá à Contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da Contratante.
- 26.9.** A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- 26.10.** Caso a contratada cause danos à administração ou esta seja condenada a indenizar terceiros por danos causados por prepostos da contratada, o valor da indenização será descontado dos créditos da contratada, na ocasião do seu pagamento, o que fica desde já pactuado. Observado o direito à ampla defesa e contraditório.
- 26.11.** A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representá-la junto à Contratante, o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à Contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da Contratada que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da Contratada e/ou contratante.
- 26.12.** Faltas sem justificativa plausível (acidente, saúde) que ocorrerem nas sextas, segundas-feiras, nas vésperas ou no pós feriados, serão descontadas em dobro e estarão passíveis de notificação e todos os demais trâmites de punição previstos no contrato;
- 26.13.** Os carros contratados poderão ser solicitados para apreciação e averiguação de irregularidade a qualquer tempo.
- 26.14.** Na época da contratação serão definidos quais os turnos, se matutino, vespertino ou noturno, ou ainda, se os três, em que o prestador fará o roteiro a depender da necessidade da escola.
- 26.15.** Os contratos que tiverem roteiro noturno, terão acréscimo de 20% no valor pago, devido às peculiaridades decorrentes da prestação do serviço à noite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

27. DESCRIÇÃO DOS LOTES:

Lote	Linha	Especificação	Km diário	Km Máximo Mensal	Km/12 meses	Valor Unit. por Km	Valor Total (12 meses)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE VEREDINHA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: LAGOA DE MALQUIADES, BAIXA SECA. TURNO: VESPERTINO. TIPO DE VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	35	875	10500,00		
2	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE VEREDINHA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: LAGOA DE MALQUIADES, BAIXA SECA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	35	875	10500,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

3	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE VEREDINHA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BAIXA SECA / LAGOA DE MELQUIADES / BAIXÃO / VEREDINHA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	25,8	645	7740,00		
4	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE VEREDINHA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZENDA CASCALHO / FAZENDA CALDEIRÃO / POVOADO DE MAURA / TREVO DE QUARAÇU. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 27.	18,2	455	5460,00		
5	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE VEREDINHA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZENDA CASCALHO / FAZENDA CALDEIRÃO / POVOADO DE MAURA / TREVO DE QUARAÇU. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	18,2	455	5460,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

6	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE VEREDINHA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: LAGOA DE MELQUIADES. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 16.	20,4	510	6120,00		
7	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DE CACHOEIRA DAS ARARAS/BAIXA DO ARROZ E QUATIS DOS FERNANDES. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12	35,4	885	10620,00		
8	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DE CACHOEIRA DAS ARARAS/BAIXA DO ARROZ E QUATIS DOS FERNANDES. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 27.	35,4	885	10620,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

9	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DE CACHOEIRA DAS ARARAS/BAIXA DO ARROZ E QUATIS DOS FERNANDES. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	35,4	885	10620,00		
10	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO LARANJEIRAS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 21.	22,4	560	6720,00		
11	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO JIBOIA, LAGOA RASA E MEL. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	40,2	1005	12060,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

12	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO JIBOIA, LAGOA RASA E MEL. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	40,2	1005	12060,00		
13	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO SAGUIM, RETIRO, BAIXÃO, MALHADA E UMBURANA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	14,5	362,5	4350,00		
14	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO POÇO DE ANINHA, POVOADO DOS DEZOITO, FAZENDA MONTE BRANCO, OITEIRO E RIACHO DE TEÓFILO, LAGOA DE MARIA CLEMENCIA E FAZ. SANTA HELENA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 60.	40,3	1007,5	12090,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

15	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: GAMELEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	16,4	410	4920,00		
16	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: CACHOEIRA DAS ARARAS, LARANJEIRAS, GAMELEIRA, JUREMA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 21.	26,8	670	8040,00		
17	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DOS DEZOITO, FAZENDA MONTE BRANCO, OITEIRO E RIACHO DE TEÓFILO, LAGOA DE MARIA CLEMENCIA E FAZ. SANTA HELENA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	36,2	905	10860,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

18	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DOS DEZOITO, FAZENDA MONTE BRANCO, OITEIRO E RIACHO DE TEÓFILO, LAGOA DE MARIA CLEMENCIA E FAZ. SANTA HELENA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 21.	36,2	905	10860,00		
19	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: LAGOA DE MARIA CLEMENCIA / OITEIRO / ENTRADA DE MURITIBA / RIACHO DE TEÓFILO / MOCÓ / POVOADO DOS DEZOITO / FAZENDA LAGOA AZUL. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 55.	41,4	1035	12420,00		
20	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO DANDARA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	20,2	505	6060,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

21	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO DANDARA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	19,6	490	5880,00		
22	22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO SAGUIM, RETIRO, BAIXÃO, MALHADA E IMBURAMA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	14,5	362,5	4350,00		
23	23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO SAGUIM, RETIRO, BAIXÃO, MALHADA E IMBURAMA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 30.	14,5	362,5	4350,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

24	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO SAGUIM, RETIRO, BAIXÃO, MALHADA E IMBURAMA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	14,5	362,5	4350,00		
25	25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA VAN, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO SAGUIM, RETIRO, BAIXÃO, MALHADA E IMBURAMA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	14,5	362,5	4350,00		
26	26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE PRADOSO PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARRA DO MEL , LAGOA ROSA, LAGOA DA JIBOIA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	40,2	1005	12060,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

27	27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	19,2	480	5760,00		
28	28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	19,2	480	5760,00		
29	29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	19,2	480	5760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

30	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: GOIABEIRA, FAZENDA BOUGHEVILLE / FAZENDA PAMPULHA I E II / ASSENTAMENTO SANTA MARTA E IBC (INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ). TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	51	1275	15300,00		
31	31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FÁBRICA DASS /ASS. UNIÃO E FORÇA, ASS. JOANA D' ARC, BEIJA-FLOR CORREDOR DOS TEIXEIRA, SÃO JOAQUIM, ESTRADA DE LIMEIRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45	46,2	1155	13860,00		
32	32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FÁBRICA DASS /ASS. UNIÃO E FORÇA, ASS. JOANA D' ARC, BEIJA-FLOR CORREDOR DOS TEIXEIRA, SÃO JOAQUIM, ESTRADA DE LIMEIRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	46,2	1155	13860,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

33	33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: GOIABEIRA, FAZENDA BOUGHEVILLE / FAZENDA PAMPULHA I E II / ASSENTAMENTO SANTA MARTA E IBC (INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ). TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	50,4	1260	15120,00		
34	34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: GOIABEIRA, FAZENDA BOUGHEVILLE / FAZENDA PAMPULHA I E II / ASSENTAMENTO SANTA MARTA E IBC (INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ). TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	50,4	1260	15120,00		
35	35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	19,2	480	5760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

36	36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	19,2	480	5760,00		
37	37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FÁBRICA DASS /ASS. UNIÃO E FORÇA, ASS. JOANA D' ARC, BEIJA-FLOR CORREDOR DOS TEIXEIRA, SÃO JOAQUIM, ESTRADA DE LIMEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	46,2	1155	13860,00		
38	38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FÁBRICA DASS /ASS. UNIÃO E FORÇA, ASS. JOANA D' ARC, BEIJA-FLOR CORREDOR DOS TEIXEIRA, SÃO JOAQUIM, ESTRADA DE LIMEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	46,2	1155	13860,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

39	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FÁBRICA DASS /ASS. UNIÃO E FORÇA, ASS. JOANA D' ARC, BEIJA-FLOR CORREDOR DOS TEIXEIRA, SÃO JOAQUIM, ESTRADA DE LIMEIRA. NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	46,2	1155	13860,00		
40	40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	19,2	480	5760,00		
41	41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CAPINAL PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BARROCAS I (POSTO RODOVIÁRIO), E. M. NESTOR FONSECA, SÃO JOAQUIM. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	19,2	480	5760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

42	42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: CHAPADA VELHA, PONTO DO BODE, PARAÍSO, PAU FERRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	17,4	435	5220,00		
43	43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POÇO DO ABÍLIO, LAGOA DE JOÃO MORAIS, FARINHA MOLHADA, PARAÍSO, PONTO DO BODE, PAU FERRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	39,8	995	11940,00		
44	44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POÇO DO ABÍLIO, LAGOA DE JOÃO MORAIS, FARINHA MOLHADA, PARAÍSO, PONTO DO BODE, PAU FERRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	39,8	995	11940,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

45	45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FARINHA MOLHADA II. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 30.	17,4	435	5220,00		
46	46	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: OLHO D'ÁGUA DA SERRA, SANTA RITA, SALOBRO, POÇO VERDE, PAU FERRO II. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	33,8	845	10140,00		
47	47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: OLHO D'ÁGUA DA SERRA, SANTA RITA, SALOBRO, POÇO VERDE, PAU FERRO II. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	33,8	845	10140,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

48	48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: OLHO D'ÁGUA DA SERRA, SANTA RITA, SALOBRO, POÇO VERDE, PAU FERRO II. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 21.	33,8	845	10140,00		
49	49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: RIBEIRÃO, MAMÃO, PEDRA MOLE, PAU FERRO I, PAU FERRO II E BRAGA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 21.	28,9	722,5	8670,00		
50	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: RIBEIRÃO, MAMÃO, PEDRA MOLE, PAU FERRO I, PAU FERRO II E BRAGA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 44.	28,9	722,5	8670,00		
51	51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: RIBEIRÃO, MAMÃO, PEDRA MOLE, PAU FERRO I, PAU FERRO II E BRAGA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 30.	28,9	722,5	8670,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

52	52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: SÃO JOAQUIM E BRAGA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 44.	26,2	655	7860,00		
53	53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: SÃO JOAQUIM E BRAGA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 21.	26,2	655	7860,00		
54	54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: MATINHA, FAZ. CUTIA, POÇO COMPRIDO I E II, LAGOINHA, PINDOBA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	34,2	855	10260,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

55	55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: MATINHA, FAZ. CUTIA, POÇO COMPRIDO I E II, LAGOINHA, PINDOBA. TURN: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 48.	34,2	855	10260,00		
56	56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: MATINHA, FAZ. CUTIA, POÇO COMPRIDO I E II, LAGOINHA, PINDOBA. TURN: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	34,2	855	10260,00		
57	57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: AMARGOSO, BATE PÉ VELHO. TURN: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	13	325	3900,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

58	58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BAIXA VERDE, BATE PÉ VELHO, BATE PÉ, FAZ. MOTA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 27.	18,4	460	5520,00		
59	59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POÇO DO GATO, LAGOA DE CASSIANO, BATE PÉ VELHO, BATE PÉ. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	14,2	355	4260,00		
60	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BAIXA VERDE, BATE PÉ VELHO, BATE PÉ, FAZ. MOTA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	18,4	460	5520,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

61	61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FARINHA MOLHADA II . TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	17,4	435	5220,00		
62	62	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE BATE PÉ PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZENDA PINDOBA II . TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	5,4	135	1620,00		
63	63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DE RIACHINHO II / E.M. SÃO TOMAS DE AQUINO/ POVOADO DE RIACHINHO I . TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	15,6	390	4680,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

64	64	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DE RIACHINHO II / E.M. SÃO TOMAS DE AQUINO/ POVOADO DE RIACHINHO . TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 26.	15,6	390	4680,00		
65	65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: POVOADO DE RIACHINHO II / E.M. SÃO TOMAS DE AQUINO/ POVOADO DE RIACHINHO I. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 8.	15,6	390	4680,00		
66	66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZENDINHA / BONITO / RIACHINHO I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	17,6	440	5280,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

67	67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZENDINHA / BONITO / RIACHINHO I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 05.	17,6	440	5280,00		
68	68	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BREJO, DUAS VENDAS, CAB. DA JIBOIA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 47.	15	375	4500,00		
69	69	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BREJO, DUAS VENDAS, CAB. DA JIBOIA, LIMEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	15	375	4500,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

70	70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BREJO, DUAS VENDAS, CAB. DA JIBOIA, LIMEIRA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	15	375	4500,00		
71	71	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZ. SANTA RITA, POV. CANCELA PRETA, PAU DE COPA, BOA VISTA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 22.	25,6	640	7680,00		
72	72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZ. SANTA RITA, POV. CANCELA PRETA, PAU DE COPA, BOA VISTA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 23.	26	650	7800,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

73	73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZ. SANTA RITA, POV. CANCELA PRETA, PAU DE COPA, BOA VISTA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01VAN. CAPACIDADE: 12.	27,4	685	8220,00		
74	74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: FAZ. DOCHA, LAGEDINHO, FAZ. LARGA. E. M. A. MOREIRA, LIMEIRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 37.	26	650	7800,00		
75	75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: LAGEDINHO, LIMEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 31.	14,2	355	4260,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

76	76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: ESPIRITO SANTO, FAZ. LARGA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 16	23,6	590	7080,00		
77	77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BREJO, DUAS VENDAS, CAB. DA JIBOIA, LIMEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 55.	15	375	4500,00		
78	78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BREJO, DUAS VENDAS, CAB. DA JIBOIA, LIMEIRA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 26.	15	375	4500,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

79	79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BANDINHA / CASA DE TELHA / DUAS VENDAS / JIBOIA I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 47.	19,6	490	5880,00		
80	80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE LIMEIRA PARA ESCOLAS DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DO REFERIDO DISTRITO. ITINERÁRIO: BREJO, BANDINHA, CASA DE TELHA, DUAS VENDAS, BAIXADA DA LIMEIRA, LIMEIRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	35,8	895	10740,00		
81	81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZULEMA COTRIM. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO VILA SUL / VILA BONITA / EXT. THOMPSON. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 47.	12,2	305	3660,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

82	82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZULEMA COTRIM. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO VILA SUL / VILA BONITA / EXT. THOMPSON. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	12,2	305	3660,00		
83	83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIO BATISTA. ITINERÁRIO: COND. EUROPA UNIDA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	5,8	145	1740,00		
84	84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIO BATISTA. ITINERÁRIO: COND. EUROPA UNIDA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	5,8	145	1740,00		
85	85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIO BATISTA. ITINERÁRIO: COND. EUROPA UNIDA . TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	5,8	145	1740,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

86	86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIO BATISTA. ITINERÁRIO: COND. EUROPA UNIDA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	5,8	145	1740,00		
87	87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JUIZ DR. ANTÔNIO HELDER THOMAZ . ITINERÁRIO: COND. EUROPA UNIDA E NOVA CIDADE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 47.	3,5	87,5	1050,00		
88	88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JUIZ DR. ANTÔNIO HELDER THOMAZ. ITINERÁRIO: COND. EUROPA UNIDA E NOVA CIDADE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	3,5	87,5	1050,00		
89	89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CELIA FERRAZ. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO ACÁCIA / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO JACARANDÁ / SENHORINHA CAIRO. TURNO: INTEGRAL. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 44.	15,8	395	4740,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

90	90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZULEMA COTRIM. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO VILA SUL / VILA BONITA / EXT. THOMPSON. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 44.	12,2	305	3660,00		
91	91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZULEMA COTRIM. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO VILA SUL / VILA BONITA / EXT. THOMPSON. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	12,2	305	3660,00		
92	92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RIDALVA CORREA DE MELO ANDRADE. ITINERÁRIO: POVOADO MURITIBA / POVOADO CALDEIRÃO / BATALHA 01 / BATALHA 03 / LAGOA DO ARROZ / RIBEIRÃO / ASSENTAMENTO CARLOS MARIGUELLA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 28.	46,6	1165	13980,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

93	93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RIDALVA CORREA DE MELO ANDRADE. ITINERÁRIO: POVOADO DE SÃO FRANCISCO / DUAS PASSAGENS / FAZENDA ARAME / BOA VISTA / E.M. GILDÁSIO CAIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 27.	68,4	1710	20520,00		
94	94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RIDALVA CORREA DE MELO ANDRADE. ITINERÁRIO: GAMELEIRA II / FAZENDA TABUA / POVOADO DE PEDRA BRANCA / ASSENTAMENTO CASULO. TURNO: MATUTINO, VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 31.	39,6	990	11880,00		
95	95	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RIDALVA CORREA DE MELO ANDRADE. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO ACÁCIA / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO JACARANDÁ / SENHORINHA CAIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 28.	15,8	395	4740,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

96	96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZÉLIA SALDANHA E ESCOLA MUNICIPAL IDÁLIA TORRES. ITINERÁRIO: POVOADO QUATIS DOS FERNANDES / FAZENDA SIMÃO / E.M. ZÉLIA SALDANHA / FAZENDA BARRIGUDA / SIMÃO / CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIMÃO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE 12.	41	1025	12300,00		
97	97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZÉLIA SALDANHA E ESCOLA MUNICIPAL IDÁLIA TORRES. ITINERÁRIO: POVOADO QUATIS DOS FERNANDES / FAZENDA SIMÃO / E.M. ZÉLIA SALDANHA / FAZENDA BARRIGUDA / SIMÃO / CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIMÃO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	41	1025	12300,00		
98	98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LYCIA PEDRAL. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO EUROPA UNIDA / CONDOMÍNIO AMÉRICA UNIDA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	9,2	230	2760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

99	99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LYCIA PEDRAL. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO EUROPA UNIDA / CONDOMÍNIO AMÉRICA UNIDA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 24.	9,2	230	2760,00		
100	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANCISCO DE MORAES. ITINERÁRIO: RES. VILA SUL / RES. VILA BONITA / CRECHE JUREMA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 48.	11,4	285	3420,00		
101	101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANCISCO DE MORAES. ITINERÁRIO: RES. VILA SUL / RES. VILA BONITA / CRECHE JUREMA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 48.	11,4	285	3420,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

102	102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ BARBOSA. ITINERÁRIO: RESIDENCIAL CAMPO VERDE / CAMPINHOS. TURNO: INTEGRAL. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	8,6	215	2580,00		
103	103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ E CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGINA RAMOS CAIRO. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO CAMPO VERDE – BAIRRO CAMPINHOS – CEMEI REGINA RAMOS CAIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	9	225	2700,00		
104	104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ E CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGINA RAMOS CAIRO. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO CAMPO VERDE – BAIRRO CAMPINHOS – CEMEI REGINA RAMOS CAIRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	9	225	2700,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

105	105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ E CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MILTON SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA, ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES GUSMÃO, ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ BARBOSA. ITINERÁRIO: RESIDENCIAL VILA SUL/ RESIDENCIAL VILA BONITA/ ESCOLA MUNICIPAL MILTON SANTOS / ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA / ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES GUSMÃO RÉGIS E E.M. IRMÃ BARBOSA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 48.	16,2	405	4860,00		
106	106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO ROTEIRO INFORMADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ E CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MILTON SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA, ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES GUSMÃO, ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ BARBOSA. ITINERÁRIO: RESIDENCIAL VILA SUL/ RESIDENCIAL VILA BONITA/ ESCOLA MUNICIPAL MILTON SANTOS / ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA / ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES GUSMÃO RÉGIS E E.M. IRMÃ BARBOSA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULOS: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 48.	16,2	405	4860,00		
107	107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: BATUQUINHO E POV. LAGOA DE JOSÉ LUIZ. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	27	675	8100,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

108	108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAIS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: BATUQUINHO E POV. LAGOA DE JOSÉ LUIZ. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	27	675	8100,00		
109	109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAIS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: TABATINGA I, TABATINGA II, (FAZ. IRMA E BR), LAGOA DE TORQUATO, FAZ. FLORESTA, FAZ. COROPEL. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	48,4	1210	14520,00		
110	110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAIS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: TABATINGA I, TABATINGA II, (FAZ. FLORESTA, FAZ IRMA E BR), LAGOA DE TORQUATO, FAZ. FLORESTA, FAZ. COROPEL. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 21.	48,4	1210	14520,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

111	111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: LAGOA DANTA, FAZ. CEDRO, FAZ. ROÇA NOVA, FAZ SOSSEGO . TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 19.	54,4	1360	16320,00		
112	112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: LAGOA DANTA, FAZ. CEDRO, FAZ. ROÇA NOVA, FAZ SOSSEGO . TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	54,4	1360	16320,00		
113	113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS CASAS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: LAGOA DANTA, FAZ. CEDRO, FAZ. ROÇA NOVA, FAZ SOSSEGO . TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	54,4	1360	16320,00		
114	114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX PACHECO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: BATUQUINHO, FAZ. CORDIAL, POV. BENVINDO, FAZ. LAGUNA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	31,6	790	9480,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

115	115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX PACHECO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: BATUQUINHO, FAZ. CORDIAL, POV. BENVINDO, FAZ. LAGUNA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	31,6	790	9480,00		
116	116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX PACHECO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: LAGOA DO FOGO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	9,2	230	2760,00		
117	117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE DANTELÂNDIA PARA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX PACHECO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE DANTELÂNDIA. ITINERÁRIO: LAGOA DO FOGO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	9,2	230	2760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

118	118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. DE BOA SORTE, FAZ. PAU FERRO E FAZ. IMBORÉS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	70,4	1760	21120,00		
119	119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. DE ROSEIRA, LAGOA COMPRIDA, CINZOCA, TANQUE VELHO E MÃE ELEOTÉRIA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 47.	49,8	1245	14940,00		
120	120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. DE ROSEIRA, SÃO FRANCISCO, LAGOA DO BATISTA, MÃE ELEOTÉRIA, TANQUE VELHO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	48,2	1205	14460,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

121	121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. DE LAGOA COMPRIDA, ROSEIRA, MÃE ELEOTÉRIA, LAGOA COMPRIDA, SINZOCA, TANQUE VELHO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	40,8	1020	12240,00		
122	122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: FAZ. ESTRELA, ITAIPU, CORREDOR DE ITAIPU, LAGOA DOS PATOS. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	23,4	585	7020,00		
123	123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: FAZ. PRÓ-LEITE, FAZ. RAUL, SÍTIO FILADÉLFIA, POSTO SÃO JORGE, XAVIER, VEREDA, LAGOA DA PEDRA, PRATINHA PARA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	44,4	1110	13320,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

124	124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: FAZ. PRÓ-LEITE, FAZ. RAUL, SÍTIO FILADÉLFIA, POSTO SÃO JORGE, XAVIER, VEREDA, LAGOA DA PEDRA, PRATINHA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	44,4	1110	13320,00		
125	125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. ALGODÃO, QUEBRA-MATO, BAIXA GRANDE, LAGOA DO FACÃO, DEUS-DARÁ. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 21.	59,8	1495	17940,00		
126	126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: FAZ. L. DAS PEDRAS, POV. DE MANDACARU, LAGOA DA VISÃO, LAGOA DO BATISTA, CINZOCA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	53,8	1.345,00	16140,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

127	127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. DE BOQUEIRÃO, ÚRSULA, SERRA DA BELA VISTA E LAGOA DOS PATOS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	37,6	940	11280,00		
128	128	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE JOSÉ GONÇALVES. ITINERÁRIO: POV. DE BOQUEIRÃO, ÚRSULA, SERRA DA BELA VISTA E LAGOA DOS PATOS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	37,6	940	11280,00		
129	129	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: POVOADO VEREDA DE ZUZA, LAGOA DO MULATINHO, MUGUÉM, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO, QUIÇAÇA, TANQUE DO GUME, LAGOA DO JUSTINO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDA: 40.	79,6	1990	23880,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

130	130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: LAGOA DO SIMPLÍCIO / LAGOINHA DO BARREIRO / BARREIRO / BAIXA DO COCÁ. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	75	1875	22500,00		
131	131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: FAZENDA VELHA / FAZENDA NOVA / SANTO ANTÔNIO I / SERRA GRANDE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	70,8	1770	21240,00		
132	132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO TIGRE / CAIÇARA E VEREDA GRANDE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 43.	34,2	855	10260,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

133	133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO TIGRE / CAIÇARA E VEREDA GRANDE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	34,2	855	10260,00		
134	134	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO TIGRE / CAIÇARA E VEREDA GRANDE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 27.	34,2	855	10260,00		
135	135	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO TIGRE / ASSENTAMENTO TIGRE – PONTO 02 / CAIÇARA E VEREDA GRANDE / TAPIREMA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	61,6	1540	18480,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

136	136	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: MULATINHO / SÃO JOÃO / SANTO ANTÔNIO / QUIÇAÇA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	51,8	1295	15540,00		
137	137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: ITAPIREMA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 23.	15,8	395	4740,00		
138	138	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: DISTRITO INDUSTRIAL / PERIPERI / ITAPIREMA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 33.	34,8	870	10440,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

139	139	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: DISTRITO INDUSTRIAL / PERIPERI / ITAPIREMA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	34,8	870	10440,00		
140	140	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CABECEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CABECEIRA. ITINERÁRIO: DISTRITO INDUSTRIAL / PERIPERI / ITAPIREMA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	34,8	870	10440,00		
141	141	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO FREIRE E CRECHE DINAELZA COQUEIRO. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO / CEMEI PROFESSOR PAULO FREIRE / CRECHE DINAELZA COQUEIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	16	400	4800,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

142	142	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO FREIRE E CRECHE DINAELZA COQUEIRO. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO / CEMEI PROFESSOR PAULO FREIRE / CRECHE DINAELZA COQUEIRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	16	400	4800,00		
143	143	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	8,8	220	2640,00		
144	144	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	8,8	220	2640,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

145	145	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	8,8	220	2640,00		
146	146	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	8,8	220	2640,00		
147	147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA O ÔNIBUS E 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA A VAN, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO JACARANDÁ / CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ / CONDOMÍNIO ACÁCIA / SENHORINHA CAIRO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	8,8	220	2640,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

148	148	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO ROCHA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: POV. CAVALO MORTO,FAZ. JUREMINHA, LAG. FORMOSA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	18,6	465	5580,00		
149	149	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO ROCHA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: POV. DE LAGOA FORMOSA II. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	10	250	3000,00		
150	150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO ROCHA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: LAGOA FORMOSA I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	2,8	70	840,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

151	151	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO ROCHA - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: LAGOA FORMOSA I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	2,8	70	840,00		
152	152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: FAZ. BOA VISTA E FAZ. GOUVEIA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	9,6	240	2880,00		
153	153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SALGADO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: COMUNIDADE CRIOULO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	6,6	165	1980,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

154	154	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SALGADO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: COMUNIDADE CRIOULO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	8	200	2400,00		
155	155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES PARA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SALGADO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CAMPO FORMOSO. ITINERÁRIO: POV. LAGOA DE FAUSTINO, FURADINHO, E. M. JOSÉ ALENCAR PARA A E. M. OTAVIANO SALGADO – CEI DE CAMPO FORMOSO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	16,8	420	5040,00		
156	156	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: POVOADO DE ANTEIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	9,2	230	2760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

157	157	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: FAZ. AREIADA E RECANTO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	14,4	360	4320,00		
158	158	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: FAZ. OURIÇANGA E MANDACARU. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	5,8	145	1740,00		
159	159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: TABULEIRO DA BAIANA / FAZENDA ANGICO / POÇO VERDE / CORTA LOTE / NOVO ORIENTE / VEREDA DO PROGRESSO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	29,8	745	8940,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

160	160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: TABULEIRO DA BAIANA / FAZENDA ANGICO / POÇO VERDE / CORTA LOTE / NOVO ORIENTE / VEREDA DO PROGRESSO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	29,8	745	8940,00		
161	161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: POÇO VERDE / CORTA LOTE / TABULEIRA DA BAIANA / VEREDA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	28,6	715	8580,00		
162	162	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: POÇO VERDE / CORTA LOTE / TABULEIRA DA BAIANA / VEREDA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	28,6	715	8580,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

163	163	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: POÇO VERDE / CORTA LOTE / TABULEIRA DA BAIANA / VEREDA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	28,6	715	8580,00		
164	164	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA. ITINERÁRIO: POÇO VERDE / CORTA LOTE / TABULEIRA DA BAIANA / VEREDA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	28,6	715	8580,00		
165	165	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: LAGOA GRANDE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	11,2	280	3360,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

166	166	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: LAGOA GRANDE, FAZ. RIACHO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	14,6	365	4380,00		
167	167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: ASSENT. FÁBIO SANTOS, FAZ. COBRAS, RESINA, ASSENT. OLHO D'ÁGUA, MUTUM II, ELÓI. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	58,2	1455	17460,00		
168	168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: ASSENT. FÁBIO SANTOS, FAZ. CANAL DE PEDRA, RESINA, ASSENT. OLHO D'ÁGUA, MUTUM II, FAZ. CBF, ELÓI. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN . CAPACIDADE: 12.	60	1500	18000,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

169	169	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: FAZ. CORTESIA, CAMPO GRANDE E SALITRE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN . CAPACIDADE: 12.	28	700	8400,00		
170	170	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: FAZ. CORTESIA, CAMPO GRANDE E SALITRE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN . CAPACIDADE: 12.	22,4	560	6720,00		
171	171	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: FAZ. LAGE E FAZ. UMBÁUBA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN . CAPACIDADE: 12.	24,4	610	7320,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

172	172	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE CERCADINHO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE CERCADINHO. ITINERÁRIO: FAZ. LAGE E FAZ. UMBÁUBA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	24,4	610	7320,00		
173	173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: POV. DE QUEIMADA, MATINHA, FAZ. CASCA (ESTRADA DA MATINHA) E ASSENT. AFRÂNIO FONSECA FREITAS, TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	58,6	1465	17580,00		
174	174	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: POV. DE QUEIMADA E MATINHA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS . CAPACIDADE: 46.	53,8	1345	16140,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

175	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: POV. DE QUEIMADA, SOSSEGO, MATINHA, FAZ. CASCA (MATINHA) E ASSENT. AFRÂNIO FONSECA FREITAS. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 41.	86,4	2160	25920,00		
176	176	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: LAMARÃO 1, FAZ. PATAMARES (LAMARÃO 1), ABELHAS E CABECEIRA (PISTA). TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	22	550	6600,00		
177	177	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: LAMARÃO 1, LAMARÃO 2, POV. DE ABELHAS E CABECEIRA (PISTA). TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	37	925	11100,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

178	178	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 107 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: LAMARÃO 1, LAMARÃO 2, POV. DE ABELHAS E CABECEIRA (PISTA). TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	37	925	11100,00		
179	179	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: LAMARÃO 1, LAMARÃO 2, ABELHAS, BAIXA DA PORTEIRA E FAZ. CABECEIRA (PISTA). TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	46	1150	13800,00		
180	180	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: POVOADO DE BAIXA DA PORTEIRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	21,2	530	6360,00		
181	181	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. DE FLÁVIO, ESMERALDA, ARIZONA E NOVA ESPERANÇA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 19.	15,8	395	4740,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

182	182	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. ENCOSTO, FAZ. MURIÇOCA, CORREDOR DO RIO PARDO, FAZ. CONVENTO, FAZ. RIACHINHO, FAZ. ÁGUA BOA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	48,4	1210	14520,00		
183	183	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. TRÊS LAGOAS, FAZ. RIACHINHO E FAZ. LIA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	29,8	745	8940,00		
184	184	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. TRÊS LAGOAS E ASSENT. ARIZONA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	31,4	785	9420,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

185	185	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. IPUEIRA, TAPERA E BARRA DA VEREDA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	45,4	1135	13620,00		
186	186	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. IPUEIRA E TAPERA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	39,2	980	11760,00		
187	187	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. ROÇA NOVA, BAIXA DO CEDRO, SOSSEGO E BARRO VERMELHO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	49,4	1235	14820,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

188	188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. ROÇA NOVA, BAIXA DO CEDRO, SOSSEGO E BARRO VERMELHO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	49,4	1235	14820,00		
189	189	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. MENINA IZILDINHA, LIXA, CEDRO, BAIXA DO CEDRO E RUSSO (MATINHA). TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 31.	93,2	2330	27960,00		
190	190	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. CABECEIRA, POV. PAU ALTO, FAZ. LAGOA, CEDRO, SOSSEGO, MATINHA, ASSENT. AFRÂNIO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 42.	75,8	1895	22740,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

191	191	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. LIXA, FAZ. PAU ALTO, FAZ. MUNDO NOVO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12	67,2	1680	20160,00		
192	192	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. MULUNGU, FAZ. ESMERALDA, FAZ. SOUTO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	24,6	615	7380,00		
193	193	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: POV. DO BREJO E FAZ. CASCA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	15	375	4500,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

194	194	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. TAPERA E BARRA DA VEREDA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	22,8	570	6840,00		
195	195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. IEMANJÁ, POV. DE ABELHAS, POV. BAIXA DA PORTEIRA E FAZ. CABECEIRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	41,8	1045	12540,00		
196	196	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: POV. DE CACHOEIRA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	17,4	435	5220,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

197	197	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE INHOBIM PARA ESCOLA MUNICIPAL DO - CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA) DE INHOBIM. ITINERÁRIO: FAZ. DIAMANTINA, POV. DO BREJO E FAZ. ESMERALDA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	26,8	670	8040,00		
198	198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE FLORES. ITINERÁRIO: DISTRITO INDUSTRIAL / FAZENDA BAIXÃO / SÍTIO ALEGRIA / LAGOA DAS FLORES / VILA VERDE / CHÁCARA GUARANI / MIRASSOL / CHOÇA / VALE DAS FLORES. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	51,2	1280	15360,00		
199	199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE FLORES. ITINERÁRIO: DISTRITO INDUSTRIAL / FAZENDA BAIXÃO / SÍTIO ALEGRIA / LAGOA DAS FLORES / VILA VERDE / CHÁCARA GUARANI / MIRASSOL / CHOÇA / VALE DAS FLORES. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	51,2	1280	15360,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

200	200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE FLORES. ITINERÁRIO: PERI – PERI / DISTRITO INDUSTRIAL DOS IMBORÉS / FAZENDA PAIXÃO / SÍTIO ALEGRIA / BR 116 – KM 812 / VILA VERDE / CHÁCARAS GUARANI / POVOADO DO CHOÇA / VALE DAS FLORES. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	43,80	1095	13140,00		
201	201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE FLORES. ITINERÁRIO: PERI – PERI / DISTRITO INDUSTRIAL DOS IMBORÉS / FAZENDA PAIXÃO / SÍTIO ALEGRIA / BR 116 – KM 812 / VILA VERDE / CHÁCARAS GUARANI / POVOADO DO CHOÇA / VALE DAS FLORES. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 28.	43,80	1095	13140,00		
202	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE FLORES. ITINERÁRIO: FAZENDA PAIXÃO / SÍTIO ALEGRIA / POVOADO CHOÇA / LOTEAMENTO VIVENDAS DAS FLORES / VALE DAS FLORES. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	32,00	800	9600,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

203	203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO BRITO. ITINERÁRIO: POVOADO OUTEIRO / RIACHO DE TEÓFILO / FAZENDA BOA VISTA / POVOADO DOS DEZOITO / LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 20.	21,20	530	6360,00		
204	204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO BRITO. ITINERÁRIO: POVOADO OUTEIRO / RIACHO DE TEÓFILO / FAZENDA BOA VISTA / POVOADO DOS DEZOITO / LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 16.	21,20	530	6360,00		
205	205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / MOZART TANAJURA / EXTENSÃO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	10,00	250	3000,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

206	206	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / MOZART TANAJURA / EXTENSÃO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	10,00	250	3000,00		
207	207	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA ,EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / MOZART TANAJURA / EXTENSÃO. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO VILA SUL / CONDOMÍNIO VILA BONITA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	8,00	200	2400,00		
208	208	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA, EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / FIDELCINA CARVALHO / E. M. MOZART TANAJURA E EXTENSÃO DA E. M. M. TANAJURA. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO DIAS / ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	24,00	600	7200,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

209	209	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / MOZART TANAJURA / EXTENSÃO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 24.	10,00	250	3000,00		
210	210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, COM ESCOLAR E MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / MOZART TANAJURA / EXTENSÃO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	10,00	250	3000,00		
211	211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELENA CRISTALIA, EXTENSÃO I, II E III DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA / FIDELCINA CARVALHO. ITINERÁRIO: CONDOMÍNIO VILA SUL / CONDOMÍNIO VILA BONITA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 28.	8,00	200	2400,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

212	212	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MORADA REAL E CEMEI MONTEIRO LOBATO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	5,60	140	1680,00		
213	213	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MORADA REAL E CEMEI MONTEIRO LOBATO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS . CAPACIDADE: 50.	5,60	140	1680,00		
214	214	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MORADA REAL E CEMEI MONTEIRO LOBATO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	5,60	140	1680,00		
215	215	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MORADA REAL E CEMEI MONTEIRO LOBATO. ITINERÁRIO: VILA ELISA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	5,60	140	1680,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

216	216	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MORADA REAL / CEMEI MONTEIRO LOBATO. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO DIAS / ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES / CEMEI MORADA REAL / CEMEI MONTEIRO LOBATO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	18,40	460	5520,00		
217	217	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASS. SEDE I. ITINERÁRIO: HARAS 5 DE OUROS, CEMITÉRIO DA LAGOA DAS FLORES, JARAGUÁ, E.M. MARLENE FLORES, COMUNIDADE S. FRANCISCO, EUCALIPTO, MOINHO, R. MANECA DOS SANTOS, BR 116 PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASSENT. SEDE I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	18,60	465	5580,00		
218	218	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASS. SEDE I. ITINERÁRIO: HARAS 5 DE OUROS, CEMITÉRIO DA LAGOA DAS FLORES, JARAGUÁ, E.M. MARLENE FLORES, COMUNIDADE S. FRANCISCO, EUCALIPTO, MOINHO, R. MANECA DOS SANTOS, BR 116 PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASSENT. SEDE I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	18,60	465	5580,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

219	219	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASSENTAMENTO SEDE I. ITINERÁRIO: HARAS 5 DE OUROS, CEMITÉRIO DA LAGOA DAS FLORES, JARAGUÁ, E.M. MARLENE FLORES, COMUNIDADE S. FRANCISCO, EUCALIPTO, MOINHO, R. MANECA DOS SANTOS, BR 116 PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASSENT. SEDE I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	18,60	465	5580,00		
220	220	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA E.M. CHE GUEVARA. ITINERÁRIO: CHAC. VILA VERDE, CHAC. GUARANI, CHAC. MIRASSOL, ASSENT. CEDRO PARA A E. M. E. CHE GUEVARA – ASSENT. SEDE I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	30,20	755	9060,00		
221	221	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA E.M. CHE GUEVARA. ITINERÁRIO: CHAC. VILA VERDE, CHAC. GUARANI, CHOÇA, CAMPO DAS FLORES, CHAC. MIRASSOL, ASSENT. CEDRO II, ASSENT. CEDRO I PARA A E. M. E. CHE GUEVARA – ASSENT. SEDE I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 32.	36,80	920	11040,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

222	222	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA E.M. JOSE GOMES NOVAIS. ITINERÁRIO: FAZ. MORUMBI, FAZ PAIXÃO, PONTO SR. VITÓRIO E LAGOA DAS FLORES PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS - ASSENT. SEDE I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	23,00	575	6900,00		
223	223	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA E.M. JOSE GOMES NOVAIS. ITINERÁRIO: FAZ. MORUMBI, FAZ PAIXÃO, PONTO SR. VITÓRIO E LAGOA DAS FLORES PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS - ASSENT. SEDE I. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	23,00	575	6900,00		
224	224	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA JOSE GOMES NOVAIS. ITINERÁRIO: LAGOA DAS FLORES, FAZ. PAIXÃO, PONTO SR. VITÓRIO, DIST. INDUSTRIAL, PERIPERI E LOT. GUARANI PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS - ASSENT. SEDE I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 52.	31,40	785	9420,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

225	225	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA JOSE GOMES NOVAIS. ITINERÁRIO: LAGOA DAS FLORES, FAZ. PAIXÃO, PONTO SR. VITÓRIO, DIST. INDUSTRIAL, PERIPERI E LOT. GUARANI PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS - ASSENT. SEDE I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 52.	31,40	785	9420,00		
226	226	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: VILA ELISA / PARQUE IMPERIAL / PÉ DE GALINHA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 23	21	525	6300,00		
227	227	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: VILA ELISA / PARQUE IMPERIAL / PÉ DE GALINHA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	22	550	6600,00		
228	228	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: CANAÃ / LANDIM. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	22,8	570	6840,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

229	229	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: GOIABEIRA / MOCA / DONARA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	33,2	830	9960,00		
230	230	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: VILA ELISA / PARQUE IMPERIAL / PÉ DE GALINHA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 26.	21	525	6300,00		
231	231	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: CANAÃ / LANDIM / GRANJA / BEM QUERER. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 29.	31,8	795	9540,00		
232	232	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: MOCA / DONARA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	7,6	190	2280,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

233	233	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: MOCA / DONARA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	7,6	190	2280,00		
234	234	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DA FARTURA - ASSENTAMENTO SEDE II. ITINERÁRIO: CANAÃ / LANDIM / LANDIM / GRANJA / BEM QUERER. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 24.	31,8	795	9540,00		
235	235	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: VIVENDAS DA SERRA / MORADA DA VITÓRIA / LOTEAMENTO PRIMAVERA / FAZENDA HONÓRIO / CAFOFO / SÍTIO RECANTO DO LAZER . TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	39,6	990	11880,00		
236	236	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: VIVENDAS DA SERRA / MORADA DA VITÓRIA / LOTEAMENTO PRIMAVERA / FAZENDA HONÓRIO / CAFOFO / SÍTIO RECANTO DO LAZER. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	39,6	990	11880,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

237	237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: POVOADO ESTIVA (DUAS VIAGENS IDA E VOLTA). TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	5,6	140	1680,00		
238	238	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS / VOLTA GRANDE / POVOADO ESTIVA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	33,6	840	10080,00		
239	239	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS / VOLTA GRANDE / POVOADO ESTIVA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	33,6	840	10080,00		
240	240	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS / VOLTA GRANDE / POVOADO ESTIVA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	32	800	9600,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

241	241	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS / VOLTA GRANDE / POVOADO ESTIVA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	32	800	9600,00		
242	242	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: VIVENDAS DA SERRA / MORADA DA VITÓRIA / LOTEAMENTO PRIMAVERA / FAZENDA HONÓRIO / CAFIFO / SÍTIO RECANTO DO LAZER. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	39,6	990	11880,00		
243	243	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: VIVENDAS DA SERRA / MORADA DA VITÓRIA / SÍTIO GIRASSOL / FAZENDA SÃO BERNARDO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 28.	39,6	990	11880,00		
244	244	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: FAZENDA LONDRINA / FAZENDA VOLTA GRANDE / SAQUINHO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	23,2	580	6960,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

245	245	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS / FAZENDA VOLTA GRANDE / POVOADO ESTIVA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	33,6	840	10080,00		
246	246	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS / FAZENDA VOLTA GRANDE / POVOADO ESTIVA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 24.	33,6	840	10080,00		
247	247	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO MUTUM / ASSENTAMENTO MUTUM II / OLHO D'ÁGUA / COBRAS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	45,2	1130	13560,00		
248	248	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO MUTUM II / OLHO D'ÁGUA / COBRAS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 17.	52,8	1320	15840,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

249	249	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO MUTUM II / OLHO D'ÁGUA / COBRAS. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	52,8	1320	15840,00		
250	250	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO BAIXÃO PARA A E. M. FÁBIO HENRIQUE DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	53,2	1330	15960,00		
251	251	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO BAIXÃO PARA A E. M. FÁBIO HENRIQUE DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	53,2	1330	15960,00		
252	252	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO BAIXÃO PARA A E. M. FÁBIO HENRIQUE DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	53,2	1330	15960,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

253	253	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENT. FÁBIO HENRIQUE, ASSENT. MUTUM I E II, ASSENT. OLHO D'ÁGUA, FAZ. COBRAS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	45,2	1130	13560,00		
254	254	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENT. FÁBIO HENRIQUE, ASSENT. MUTUM I E II, ASSENT. OLHO D'ÁGUA, FAZ. COBRAS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	45,2	1130	13560,00		
255	255	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: ASSENT. FÁBIO HENRIQUE, ASSENT. MUTUM I E II, ASSENT. OLHO D'ÁGUA, FAZ. COBRAS. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	45,2	1130	13560,00		
256	256	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: FAZENDA TAPAGEM / FAZENDA TRÊS LAGOAS/ ASSENTAMENTO ARIZONA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	31,4	785	9420,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

257	257	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: FAZENDA TAPAGEM / FAZENDA TRÊS LAGOAS/ ASSENTAMENTO ARIZONA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	31,4	785	9420,00		
258	258	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO HENRIQUE. ITINERÁRIO: FAZENDA TAPAGEM / FAZENDA TRÊS LAGOAS/ ASSENTAMENTO ARIZONA. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	31,4	785	9420,00		
259	259	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHÓSTENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: FARINHA MOLHADA, OLHO D'ÁGUA DOS MONTEIROS, SÃO MATEUS, BOA VISTA, CAVALO MORTO, VIANA, LAGOA FORMOSA, CACHOEIRA DOS PORCOS, RANCHO ALEGRE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	73,6	1840	22080,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

260	260	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: FARINHA MOLHADA, OLHO D'ÁGUA DOS MONTEIROS, SÃO MATEUS, BOA VISTA, CAVALO MORTO, VIANA, LAGOA FORMOSA, CACHOEIRA DOS PORCOS, RANCHO ALEGRE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	73,6	1840	22080,00		
261	261	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: PONTO DO BODE, CHAPADA VELHA, LAGOA FORMOSA, CACHOEIRA DOS PORCOS E RANCHO ALEGRE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 22.	39	975	11700,00		
262	262	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: CAMPO FORMOSO, LAGOA DE FAUSTINO, FURADINHO, FAZ. GOUVEIA, FAZ. BOA VISTA, LAGOA FORMOSA I, JUAZEIRO, RANCHO ALEGRE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 33.	46,8	1170	14040,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

263	263	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: CAMPO FORMOSO, LAGOA DE FAUSTINO, FURADINHO, FAZ. GOUVEIA, FAZ. BOA VISTA, LAGOA FORMOSA I, JUAZEIRO, RANCHO ALEGRE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 32.	46,8	1170	14040,00		
264	264	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: BAIXÃO DO IGUÁ, TESOUREIRO, QUATIS DOS FERNANDES, LAGOA DO BOI. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	38,4	960	11520,00		
265	265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: BAIXÃO DO IGUÁ, TESOUREIRO, QUATIS DOS FERNANDES, LAGOA DO BOI. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	38,4	960	11520,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

266	266	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: POV. DE QUATIS DO FUMAÇA E PÉ DE GALINHA, LAGOA DO BOI. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	32,6	815	9780,00		
267	267	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: POV. DE QUATIS DO FUMAÇA E PÉ DE GALINHA, LAGOA DO BOI . TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 50.	32,6	815	9780,00		
268	268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: POV. DE QUATIS DO FUMAÇA E PÉ DE GALINHA, LAGOA DO BOI. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 19.	32,2	805	9660,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

269	269	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: ASSENT. LAGOA NOVA, POV. JUAZEIRO, RANCHO ALEGRE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 17.	26,6	665	7980,00		
270	270	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: ASSENT. LAGOA NOVA, POV. JUAZEIRO, LAGOA FORMOSA, PONTO 2, E RANCHO ALEGRE, TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	26,6	665	7980,00		
271	271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: FURADINHO, CACHOEIRA DOS PORCOS, FAZ. BOA VISTA E LAGOA FORMOSA I. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 34.	35,6	890	10680,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

272	272	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: TESOUREIRO . TURNO: NOTURNO. 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	3,6	90	1080,00		
273	273	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: FAZ. LAGOA NOVA, RIACHINHO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	7,6	190	2280,00		
274	274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERASTHOSTHENES MENEZES (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL) CEI DE IGUA. ITINERÁRIO: FAZ. SANTA RITA, PÉ DE GALINHA E LAGOA DO BOI. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 35.	33,4	835	10020,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

275	275	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: ASSENT. LAGOA NOVA, POV. JUAZEIRO, L. FORMOSA, PONTO 1 E 2, E RANCHO ALEGRE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	34,2	855	10260,00		
276	276	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: ASSENT. LAGOA NOVA, POV. JUAZEIRO, L. FORMOSA, PONTO 1 E 2, E RANCHO ALEGRE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	34,2	855	10260,00		
277	277	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: ASSENT. LAGOA NOVA, POV. JUAZEIRO, L. FORMOSA II E RANCHO ALEGRE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 40.	34,2	855	10260,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

278	278	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: PÉ DE GALINHA, LAGOA DO BOI E FAZ. CEDRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 43.	22,6	565	6780,00		
279	279	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: PRF, PÉ DE GALINHA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 19.	23,2	580	6960,00		
280	280	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: CAVALO MORTO, LAGOA FORMOSA II E CACHOEIRA DOS PORCOS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 28.	28	700	8400,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

281	281	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: CAVALO MORTO, LAGOA FORMOSA II E CACHOEIRA DOS PORCOS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 22.	28	700	8400,00		
282	282	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CRECHE MUNICIPAL PRASCÓVIA MENEZES E A EXTENSÃO DA REFERIDA CRECHE. ITINERÁRIO: BAIXÃO DO IGUÁ, TESOUREIRO, QUATIS DOS FERNANDES. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	26,4	660	7920,00		
283	283	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ALICE VELOSO - POVOADO DE ROSEIRA. ITINERÁRIO: CINZOCA, TANQUE VELHO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	16,6	415	4980,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

284	284	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ALICE VELOSO - POVOADO DE ROSEIRA. ITINERÁRIO: LAGOA DO BATISTA, FAZENDA LAGOINHA, FAZENDA SUÇUARANA, POVOADO DE ROSEIRA, E LAGOA DAS PEDRAS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	14,4	360	4320,00		
285	285	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ALICE VELOSO - POVOADO DE ROSEIRA. ITINERÁRIO: POVOADO DE ROSEIRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	14,4	360	4320,00		
286	286	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ALICE VELOSO - POVOADO DE ROSEIRA. ITINERÁRIO: MÃE ELEOTÉRIA, LAGOA DO BATISTA, AÇUDÃO E FAZENDA LAGOINHA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	23	575	6900,00		
287	287	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO ASSEGURADO, COM RASTREADOR INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ALICE VELOSO - POVOADO DE ROSEIRA. ITINERÁRIO: FAZENDA DÃO BENTO/ LAGOA DE BIZÉ/ POVOADO SÃO FRANCISCO / FAZENDA GALANTE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	29,8	745	8940,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

288	288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. JOAQUIM VIANA ANDRADE - LAGOA DA VISÃO NUCLEADAS. ITINERÁRIO: LAGOA DAS PEDRAS, LAGOA DA VISÃO, MANDACARU, FAZENDA PONTO NOVO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	7,8	195	2340,00		
289	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. JOÃO GONÇALVES DA COSTA - POVOADO DE CATARINA. NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE SÃO FRANCISCO, FAZENDA RIBEIRÃO, POVOADO DE CATARINA II E FAZENDA SÃO BENTO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 22.	30,4	760	9120,00		
290	290	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA RIBEIRO - POVOADO DE DEUS DARÁ NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZ. DOUTOR, FAZ. BELA VISTA, FAZ. POÇO DA VACA, POV. ÚRSULA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	33	825	9900,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

291	291	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO ALVES DE OLIVEIRA - POVOADO DO BARREIRO NUCLEADAS. ITINERÁRIO: MATO VERDE, BAIXA DO COCÁ, FAZENDA TAMANDUÁ, FAZENDA LAGOA DO SIMPLÍCIO E ÁGUA BRANCA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 13.	22	550	6600,00		
292	292	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MIGUÊZ - POVOADO DE ITAIPU NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDAS QUEIMADAS E ESTRELAS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	11,2	280	3360,00		
293	293	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MIGUÊZ - POVOADO DE ITAIPU NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDAS QUEIMADAS E ESTRELAS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	11,2	280	3360,00		
294	294	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 7 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO SANTOS - POVOADO DE ALGODÃO - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POV. BAIXA GRANDE, FAZ. LAGOA DO FACÃO, FAZ. QUEBRA-MATO, ALGODÃO II (BAIXA DA EMA). TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	32,8	820	9840,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

295	295	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 7 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO SANTOS - POVOADO DE ALGODÃO - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZ. LAGOA DO FACÃO, FAZ. QUEBRA-MATO, FAZ. ALGODÃO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 15.	12,6	315	3780,00		
296	296	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (ANOS) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL BOA SORTE II - POVOADO DE BOA SORTE II - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: BAIXA DO MUQUÉM, FAZENDA BOMBA, FAZENDA VEREDA, BAIXA DO COCÁ E FAZENDA JIBOIA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 23.	72,2	1805	21660,00		
297	297	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (ANOS) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL BOA SORTE II - POVOADO DE BOA SORTE II - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA BOMBA, LAGOA DANTA, LAGOA DO MULATINHO, FAZENDA LAJEDÃO, BAIXA DO COCÁ E FAZENDA BOA SORTE, BAIXA DO MUQUÉM, FAZENDA BOMBA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 22.	72,2	1805	21660,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

298	298	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (ANOS) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA LIXA - POVOADO DA LIXA - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA ITAMBÉ, FAZENDA MANAUS, FAZENDA FÊNIX, POVOADO DO FORNO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	27,8	695	8340,00		
299	299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 12 (ANOS) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA LIXA - POVOADO DA LIXA - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA IZILDINHA, POVOADO DO FORNO E POVOADO DE CHUVA DE PRATA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 25.	27,8	695	8340,00		
300	300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL AFONSO HOFFMAN - POVOADO DE MATINHA - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA MUNDO NOVO E SOL NASCENTE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	30,4	760	9120,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

301	301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL AFONSO HOFFMAN - POVOADO DE MATINHA - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA MUNDO NOVO, FAZENDA PAU ALTO, POVOADO DO RUSSO E SOL NASCENTE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	35	875	10500,00		
302	302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA QUEIMADA - POVOADO DE QUEIMADA - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE PALETA, FAZENDA MORRO GRANDE E FAZENDA MANGA NOVA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 20.	4,6	115	1380,00		
303	303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA QUEIMADA - POVOADO DE QUEIMADA - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE PALETA, FAZENDA MANGA NOVA E FAZENDA CONQUISTA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 20.	12,8	320	3840,00		
304	304	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL GENNY FERNANDES ROSA - POVOADO DE INHOBIM - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE BARRO VERMELHO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	5	125	1500,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

305	305	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. BEATRIZ HOFFMAN - LAGOA FRANCISCO DAS CHAGAS NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA ARAME, DUAS PASSAGENS, ESTREITO, FAZENDA ENCOSTO E FAZENDA PATORI. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	15,8	395	4740,00		
306	306	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL CORREDOR DO RIO PARDO FAZENDA CORREDOR DO RIO PARDO. NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA ENCOSTO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	48,4	1210	14520,00		
307	307	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA ARAME - FAZENDA ARAME NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA BOA VISTA, LAGOA FRANCISCO DAS CHAGAS E FAZENDA ARAME. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	29,2	730	8760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

308	308	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL GILDÁSIO CAIRO DOS SANTOS - POVOADO DE PEDRA BRANCA NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE SERRA GRANDE, FAZENDA GAMELEIRA, PROJETO CASULO, FAZENDA FURADINHO, LAGOA DE VITURINO, FAZENDA CABOCLO, SÍTIO OLHO D'ÁGUA E SANTO ANTÔNIO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 22.	70,6	1765	21180,00		
309	309	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL GILDÁSIO CAIRO DOS SANTOS - POVOADO DE PEDRA BRANCA NUCLEADAS. ITINERÁRIO: SÍTIO OLHO D'ÁGUA, FAZENDA CABOCLO E POVOADO DO CASULO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 22	8,8	220	2640,00		
310	310	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JORGE AMADO - POVOADO DE OITEIRO NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO POÇO DE ANINHA E POVOADO DE OITEIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	14	350	4200,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

311	311	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ARROZ - POVOADO DE LAGOA DO ARROZ NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA CALDEIRÃO, FAZENDA RIBEIRÃO, FAZENDA BATALHA, CARLOS MARIGUELA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	34,2	855	10260,00		
312	312	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ARROZ - POVOADO DE LAGOA DO ARROZ NUCLEADAS. ITINERÁRIO: FAZENDA BATALHA, LAGOA DO ARROZ. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	5,8	145	1740,00		
313	313	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROBERT KENNEDY - POVOADO DO CHOÇA NUCLEADAS. ITINERÁRIO: MIRASSOL. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	29,2	730	8760,00		
314	314	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROBERT KENNEDY - POVOADO DO CHOÇA NUCLEADAS. ITINERÁRIO: MIRASSOL. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	29,2	730	8760,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

315	315	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EURIPEDIS PERI ROSA. ITINERÁRIO: OLHO D'ÁGUA DA SERRA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	35,6	890	10680,00		
316	316	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES PERI ROSA. ITINERÁRIO: OLHO D'ÁGUA DA SERRA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	35,6	890	10680,00		
317	317	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS- POVOADO DE SÃO MATEUS - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE BOA VISTA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	8,8	220	2640,00		
318	318	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS- POVOADO DE SÃO MATEUS - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE BOA VISTA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	8,8	220	2640,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

319	319	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL TEÓFILO LEMOS - POVOADO DE RIACHO DE TEÓFILO - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE MURITIBA. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	8,8	220	2640,00		
320	320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL TEÓFILO LEMOS - POVOADO DE RIACHO DE TEÓFILO - NUCLEADAS. ITINERÁRIO: POVOADO DE MURITIBA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 12.	6,4	160	1920,00		
321	321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CEI DE GAMELEIRA / ESCOLA M. VENCESLAU RIBEIRO DO PRADO. ITINERÁRIO: POV. JUREMA, ROÇADINHO E CACHOEIRA DAS ARARAS. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 18.	30,4	760	9120,00		
322	322	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CEI DE GAMELEIRA / ESCOLA M. VENCESLAU RIBEIRO DO PRADO. ITINERÁRIO: POV. JUREMA, ROÇADINHO E CACHOEIRA DAS ARARAS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	30,4	760	9120,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

323	323	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ANTÔNIO MOURA. ITINERÁRIO: POV. DE PAI AMARO I E II, RIBEIRÃO, FAZ. RIBEIRÃO E PEDRA MOLE. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 24.	35,6	890	10680,00		
324	324	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA M. ANTÔNIO MOURA. ITINERÁRIO: POV. DE PAI AMARO I E II, RIBEIRÃO, FAZ. RIBEIRÃO E PEDRA MOLE. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO ÔNIBUS. CAPACIDADE: 26.	28	700	8400,00		
325	325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL FELIX PACHECO - CEI DE DANTILÂNDIA. ITINERÁRIO: FAZENDA LAGOA DA ONÇA. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 6.	9,6	240	2880,00		
326	326	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME O TERMO DO EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO SANTOS LEMOS - CEI DE GAMELEIRA. ITINERÁRIO: PAI JOSÉ, SÃO JOAQUIM. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 6.	2,6	65	780,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

327	327	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASSENTAMENTO SEDE I. ITINERÁRIO: HARAS 5 DE OUROS, CEMITÉRIO DA LAGOA DAS FLORES, JARAGUÁ, E.M. MARLENE FLORES, COMUNIDADE S. FRANCISCO, EUCALIPTO, MOINHO, R. MANECA DOS SANTOS, BR 116 PARA ESCOLA M. JOSÉ GOMES NOVAIS E EXT. ABDIAS MENEZES - ASSENT. SEDE I. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 45.	18,60	465	5580,00		
328	328	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: CALDEIRÃOZINHO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 10.	7,00	175	2100,00		
329	329	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: FAZENDA MORRO / CORREDOR DE ITAIPÚ / TREVO SÃO SEBASTIÃO / CALDEIRÃOZINHO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 ÔNIBUS. CAPACIDADE: 41.	28,80	720	8640,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

330	330	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 09.	21,40	535	6420,00		
331	331	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: POÇO VERDE / BREJO / FAZENDA JABUTEIRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 04.	20,20	505	6060,00		
332	332	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: FAZENDA POÇO VERDE / FAZENDA JABOTEIRO / CORREDOR DAS MALVINAS. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 14.	18,20	455	5460,00		
333	333	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: POÇO VERDE / BREJO / FAZENDA JABUTEIRO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 02.	20,20	505	6060,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

334	334	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: CEDRO. TURNO: MATUTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 01.	24,80	620	7440,00		
335	335	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: CEDRO, ESTÁCIO. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 16.	35,60	890	10680,00		
336	336	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: CEDRO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 03.	24,80	620	7440,00		
337	337	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: CALDEIRÃOZINHO. TURNO: NOTURNO. VEÍCULO: 01 VAN. CAPACIDADE: 02.	7,00	175	2100,00		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

338	338	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA, ESTE MOTORISTA DEVERÁ SER HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, COM COMBUSTÍVEL, POR 12 (DOZE) MESES, VEÍCULO SEGURADO, COM RASTREADOR GPS, CONFORME TERMO DE EDITAL, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO (SIGILOSO E DE DIFÍCIL ACESSO), CONTENDO TACÓGRAFO, VISTORIADO E APROVADO PELO SETOR COMPETENTE PARA FAZER TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA - CEI DE SÃO SEBASTIÃO. ITINERÁRIO: SÃO DOMINGOS I / SÃO DOMINGOS II. TURNO: VESPERTINO. VEÍCULO: 01 MICRO-ÔNIBUS. CAPACIDADE: 32.	31,60	790	9480,00		
-----	-----	---	-------	-----	---------	--	--

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

comprasmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

Ainscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do C.P.F. nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que o veículo/máquina/equipamento abaixo relacionado estará disponível em perfeitas condições para a prestação dos serviços objeto desta licitação, na data da assinatura do Termo de Contrato, conforme previsto no art. 30, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, caso venha a vencer o certame.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	
ANO DO VEÍCULO			MARCA	
ANO DO MODELO			MODELO	
PLACA POLICIAL (CASO TENHA)			PROPRIEDADE DO VEÍCULO	☐ DA PRÓPRIA

Tenho ciência de que a Municipalidade efetuará novas diligências em datas posteriores a fim de confirmar a informação apresentada.

E por ser verdadeira a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

Vitória da Conquista – BA, de de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO II

Relação das Escolas e Creches do Município de Vitória da Conquista

ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA		
ESCOLAS ZONA URBANA	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	BAIRRO/CEI
Anísio Teixeira (Antiga. Jardim Valéria)	Rua I, SN	Jardim Valéria
Antonia Cavalcanti Silva	Tv. Brulino Santos, SN	Pedrinhas
Antonio Helder Thomaz	Rua 5, Quadra E, SN	Nova Cidade
Batista Peniel	Rua Teodoro Sampaio, 11	Bruno Bacelar
Batista Tia Zefa	Rua João Gonçalves, 208	Iracema
Bem Querer	Estrada do Bem Querer, Km km4,UESB	Bem querer
Claudio Manuel da Costa	Praça Sá Barreto, 43	Centro
Edivanda Maria Teixeira	Rua I, SN	Jardim Valéria
Fidelcina Carvalho Santos	Larga Area verde, SN	Urbis VI
Frei Serafim do Amparo	Av Rafael Spinola, SN	Vila Serrana II
Gildasio Pereira Castro	Av Central, SN	Henriqueta Prates
Guimarães Passos	Rua Josué de Castro, 140	Guarany
Helena Cristália Ferreira	Rua Paulo Rocha, SN	Urbis VI
Iara Cairo de Azevedo	Rua Eduardo Costa, SN	Guarany
Idália Torres	Rua São Pedro, SN	Simão

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Irmã Barbosa	Av. Frei Benjamim, 1347	Brasil
Ita David de Castro	Av. Barreiras, SN	Brasil
Iza Medeiros	Av. Paramirim, SN	Kadija
José Lopes Viana	Praça São José, SN	Campinhos
José Mozart Tanajura	Rua Sergio Buarque de Holanda, 2000	Vila América
Lions Clube	Av. Serrinha, 2284	Brasil
Lisete Pimentel Mármore	Rua Circular C, SN	Miro Cairo
Lycia Pedral	Av. Rosa Cruz, SN	Panorama
Mãe Vitoria de Petu	2ª Tv Henriqueta Prates, SN	Petropolis
Maria Celia Ferraz	Av. Boa Vontade, SN	Ibirapuera
Maria da Conceição Meira Barros	Rua Venceslau Bras, 76.	Iracema
Maria Rogaciana da Silva	Av. Deraldo Mendes, SN.	Brasil/Bateias
Maria Santana	Rua 30, SN	Kadija
Mário Batista	Praça Gesner Chagas, SN.	Urbis I
Marlene Flores	Rua Margarida Oliveira, SN.	Lagoa das Flores
Milton de Almeida Santos	Av. Brasília, SN	Patagonia
Padre Aguiar	Av. Farroupilha, SN	Patagonia
Pedro Francisco de Moraes	Av. Santiago, SN	Jurema
Pericles Gusmão Regis	Av. Caetité, SN	Brasil
Prof. Ana Gomes Santiago	Lagoa das Flores, SN.	Lagoa das Flores
Prof. Paulo Freire – CAIC	Av. Amazonas, SN	Urbis IV
Raimundo Bahia Nova	Rua Ribeira do Pombal, SN.	Kadija

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Rainha da Paz	Rua dos Pampas, SN.	Patagônia
Ridalva Correa de Melo Figueiredo	Av. Jequié, 872	Ibirapuera
São Cristovão	Av. Modelo, 67	Cidade Modelo
Zélia Saldanha	Rua Santa Catarina Simão, SN.	Simão
Zica Pedral	Av. Macaúbas, SN	Bruno Bacelar
Zulema Cotrim	Av. Líbano, SN	Jardim Guanabara

ESCOLAS CRECHES MUNICIPAIS

ESCOLAS ZONA URBANA	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	BAIRRO/CEI
Anna Geruzia B. Ferraz (ant. Nova Cidade)	Rua L, 35	Nova Cidade
Bela Vista	Rua Claudia Botelho,30	Bela Vista
Criança Esperança	Rua 15 de Setembro, 11	Alto da Conquista
Dinaelza Coqueiro	Av. Dinaelza Coqueiro, 44	Ibirapuera
Frei Graciano de Santo Elpídio	Tv. São Sebastião, SN	Nossa Senhora. Aparecida
Gelasio Alves Santos	Rua Circular, Setor 6, Quadra F	Miro Cairo
Jardim das Oliveiras	Rua José de Anchieta, 10, Quadra F	Nova Cidade
Jardim Valeria	Rua S, SN	Jardim Valéria
Jesus de Nazaré	AV. Dinaelza Coqueiro, 486	Ibirapuera
Joana D`Arc	Rua São João, 04	Kadija
Jurema	Rua Caracas,52	Jurema
Lar da Criança Meimei	Rua Lajedinho, 05	Kadija

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Maria de Lourdes Torres Domingos	Av. Alagoas, SN	Brasil
Monteiro Lobato	Rua A, 95	Urbis VI
Padre Benedito Soares	Rua Eduardo da Costa, SN	Guarany
Paulo Freire	Av. Amazonas, SN	Urbis IV
Prascóvia Menezes Lapa	Rua Castro Alves, SN	Povoado de Iguaú
Regina Ramos Cairo	Rua dos Pampas, 1026	Patagônia
Tia Zaza	Rua da Corrente, SN	Pedrinhas
União e Força	Av. São Luiz, 03	Candeias
Vivendo e Aprendendo	Rua Presidente Costa e Silva, 886	Alto Maron
Zilda Arns Neumann (antiga Jardim Casa Coletiva)	Rua I, SN	Bruno Bacelar
Creche Senhorinha Cairo	Rua Amarilis, SN	Senhorinha Cairo
Creche Vila América	Via Local 4E, S/N, Loteamento Vila América	Boa Vista
Simão	Rua Santa Catarina, s/n, Povoado do Simão	Campinhos
Morada Real	Rua F, s/n, Loteamento Morada Real	URBIS VI
Recanto das Águas	Rua Q, s/n,	Henriqueta Prates
Conveima II	Rua 28, s/n, Loteamento Conveima II	Jatobá

ESCOLAS ZONA URBANA	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	BAIRRO/CEI
---------------------	---------------------------	------------

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Conquista do Rio Pardo	Assent. Conquista R. Pardo	CHAPADÃO
Fábio Henrique	Lagoa Caldeirão	CHAPADÃO
Nossa Senhora do Mutum	Assent. Agrovila I	CHAPADÃO
Pátria Livre	Assent. Olho D'Água	CHAPADÃO
São Mateus II	Assent. Cipó	CHAPADÃO
Ernesto Che Guevara	Assent. Cedro	SEDE I
José Gomes Novais	Assent. Etelvina Campos	SEDE I
Baixa da Fartura	Assent. Amaralina	SEDE II
União	Assent. União	SEDE II
Landim	Assent. Amaralina	SEDE II
Eurípedes Peri Rosa	Bate-Pé	BATE-PÉ
Pau Ferro II	Faz. Pau Ferro II	BATE-PÉ
Arthur Saldanha	Vereda Grande	CABECEIRA
Francisco Antonio Vasconcelos (Ant. Isaías Alves)	Cabeceira	CABECEIRA
Miguel Cândido Gonçalves	Caiçara	CABECEIRA
Raul Pompéia	Itapirema	CABECEIRA
Humberto de Campos	Lagoa de Justino	CABECEIRA
Santa Rita de Cássia	Periperi	CABECEIRA
Casimiro de Abreu	Juazeiro	CAMPO FORMOSO
José de Alencar	Furadinho	CAMPO FORMOSO
Juvêncio Rocha	Cachoeira	CAMPO FORMOSO
Otaviano Salgado	Campo Formoso	CAMPO FORMOSO
Rancho Alegre	Rancho Alegre	CAMPO FORMOSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

São Vicente de Paulo	Faz. Lagoa Formosa	CAMPO FORMOSO
Dom Climerio Almeida Andrade	São Joaquim	CAPINAL
Eulálio Leite	Duas Vendas	CAPINAL
Goiabeira II	Santa Marta	CAPINAL
José Alfredo Rodrigues Lima	Casa de Telha	CAPINAL
Maria Leal	Capinal	CAPINAL
Nestor Fonseca	Barrocas	CAPINAL
Santa Marta	Faz. Santa Marta	CAPINAL
Rui Barbosa	Cercadinho	CERCADINHO
Fazenda Roça Nova	Faz. Roça Nova	DANTELÂNDIA
Felix Pacheco	Lagoa de José Luis	DANTELÂNDIA
Herculano Batista de Oliveira	Lagoa Torquato	DANTELÂNDIA
Prof. Josias Casaes França	Dantelândia	DANTELÂNDIA
Padre Isidoro	Estiva	ESTIVA
São Domingos I	Faz. São Domingos I	ESTIVA
São Domingos II	Faz. São Domingos II	ESTIVA
Euclides Dantas	Olho D'Água da Serra	GAMELEIRA
Eunápio Moreira dos Santos	Faz. Mamão	GAMELEIRA
Fazenda Braga	Faz. Braga	GAMELEIRA
Laranjeiras	Laranjeiras	GAMELEIRA
Ovídio Santos Lemos	São Joaquim	GAMELEIRA
Professor Antonio Moura	Ribeirão	GAMELEIRA
São Francisco de Assis	Gameleira	GAMELEIRA
Venceslau Ribeiro do Prado	Cachoeira das Araras	GAMELEIRA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Erathostenes Menezes	Iguá	IGUÁ
Medeiros de Albuquerque	São José Pé de Galinha	IGUÁ
Manoel Martins Ferreira	Abelhas	INHOBIM
Paulo Setubal	Inhobim	INHOBIM
Vitoria Moreira dos Santos	Baixa da Porteira	INHOBIM
Alvares de Azevedo	Lagoa da Pedra	JOSÉ GONÇALVES
Joaquim Manoel de Macedo	Lagoa dos Patos	JOSÉ GONÇALVES
Laurentino Meira	Faz. Bela Flor	JOSÉ GONÇALVES
Moisés Meira	José Gonçalves	JOSÉ GONÇALVES
Augusto Alves Moreira	Faz. Lajedinho	LIMEIRA
Bibiana Ferreira Porto	Faz. Brejo II	LIMEIRA
Domingos de Oliveira	Limeira	LIMEIRA
Fazenda Pau de Copa	Faz. Pau de Copa	LIMEIRA
J.J Seabra	Limeira	LIMEIRA
São Tomas de Aquino	Faz. Riachinho I	LIMEIRA
Agenor Viana Moraes	Saguim	PRADOSO
Alfredo Brito	Lagoa Maria Clemencia	PRADOSO
Jesuino José de Deus (Antg. Dom Bosco)	Malhada	PRADOSO
José Rodrigues do Prado	Pradoso	PRADOSO
Orlando Spínola	Baixão de Melquiades	PRADOSO
Retiro	Retiro	PRADOSO
Antonio Machado Ribeiro	São João da Vitória	SÃO JOÃO DA VITÓRIA
John Kennedy	Faz. Poço Verde	SÃO JOÃO DA VITÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Nossa Senhora das Graças	Vereda do Progresso	SÃO JOÃO DA VITÓRIA
Padre Luis Soares Palmeira	Corta Lote	SÃO JOÃO DA VITÓRIA
Almerentina Costa	Chacara do Guarany	SÃO SEBASTIÃO
Euclides da Cunha	São Sebastião	SÃO SEBASTIÃO
Benedito Fortunato da França	Faz. Velame	VEREDINHA
Cassiano dos Santos Silva	Baixa Seca	VEREDINHA
Fazenda Baixão	Faz. Baixão	VEREDINHA
Tobias Barreto	Veredinha	VEREDINHA
Virgílio Ferraz de Oliveira	Lagoa de Melquíades	VEREDINHA
Honório Francisco Pereira (Antiga Barreiro)	Barreiro/Inhobim	NUCLEO I
Beatriz Hoffman	Lagoa Francisco Chagas	NUCLEO I
Belmiro Braga	Faz. Quatis da Fumaça	NUCLEO I
Carlos Gomes	Faz. Batalha	NUCLEO I
Clemente José dos Santos	Farinha Molhada/B. Pé	NUCLEO I
Corredor do Rio Pardo	Corredor R.Pardo/Inhobim	NUCLEO I
Dom Pedro I	Lagoa da Jibóia	NUCLEO I
Fazenda Arame	Faz. Arame	NUCLEO I
Fazenda Jeribá	Faz. Jeribá	NUCLEO I
Gildásio Cairo dos Santos	Pedra Branca	NUCLEO I
Joaquim Froes	Olho D'Água dos Monteiros	NUCLEO I
Jorge Amado	Faz. Outeiro	NUCLEO I
Lagoa do Arroz	Faz. Lagoa do Arroz	NUCLEO I
Fazenda Limoeiro	Limoeiro/Capinal	NUCLEO I

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Robert Kennedy	Choça	NUCLEO I
Santa Rita	Faz. Santa Rita	NUCLEO I
São Mateus	São Mateus/B. Pé	NUCLEO I
Teófilo Lemos	Riacho de Teófilo	NUCLEO I
Zumbi dos Palmares	Assentamento MTD	NUCLEO I
Afonso Hoffman	Matinha/Inhobim	NUCLEO II
Alice Veloso	Roseira/J. Gonçalves	NUCLEO II
Boa Sorte I	B. Sorte I/J. Gonçalves	NUCLEO II
Boa Sorte II	B. Sorte II/J. Gonçalves	NUCLEO II
Fazenda Lixa	Faz. Lixa/Inhobim	NUCLEO II
Fazenda Pau Alto	Faz. Pau Alto/Cab. da Jibóia	NUCLEO II
Fazenda Queimada	Faz. Queimada/Inhobim	NUCLEO II
Genny Fernandes Rosa	Faz. Sossego/Inhobim	NUCLEO II
Gustavo Alves da Silva	Faz. Boqueirão/J. Gonçalves	NUCLEO II
Inocêncio Santos	Faz. Escrivão/J. Gonçalves	NUCLEO II
João Gonçalves da Costa	Santa Catarina/J. Gonçalves	NUCLEO II
João XXIII	Santo Antonio/J. Gonçalves	NUCLEO II
Joaquim Viana Andrade	Faz. Lagoa da Visão/J. Gonçalves	NUCLEO II
Jovelino Alves de Oliveira	Barreiro/J. Gonçalves	NUCLEO II
Leopoldo Miguês	Itaipu/J. Gonçalves	NUCLEO II
Lírio dos Vales	Faz. Boqueirão/J. Gonçalves	NUCLEO II
Maria Amélia Ribeiro	Deus Dara/J. Gonçalves	NUCLEO II
Miguelzinho Gonçalves	Corredor de Itaipu/J. Gonçalves	NUCLEO II

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Paulino Santos	Faz. Algodão/J. Gonçalves	NUCLEO II
Plínio de Lima	Caldeirão	NUCLEO II
Prof. Everardo Públio de Castro	Faz. Baixa Grande/J. Gonçalves	NUCLEO II
Régis Pacheco	Serra Grande/J. Gonçalves	NUCLEO II
São João I	São João/J. Gonçalves	NUCLEO II

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

ANEXO III – PLANILHA DE CUSTOS –PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MOTORISTA

NATUREZA DOS CUSTOS	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
CUSTOS FIXOS	Depreciação	
	Licenciamento	
	Seguro Obrigatório	
	Seguro Total	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS		
CUSTOS VARIÁVEIS	Manutenção	
	Pneus/Câmara	
	Combustível/Lubrificantes	
	Lavagem	
	Outros (especificar) -	
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS		
CUSTOS COM MOTORISTA	SALÁRIO	
	ENCARGOS SOCIAIS	
	BENÉFICIOS (TRANPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTROS	
	HORA EXTRA(SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS)	
	HORA EXTRA(SEMANA)	
	UNIFORMES	
TOTAL DOS CUSTOS MOTORISTA		
OUTROS CUSTOS	IMPOSTOS E TRIBUTOS	
	LUCRO	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	VALOR DO QUILOMETRO RODADO	
TOTAL DOS OUTROS CUSTOS		
CUSTO TOTAL		
VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO COM MOTORISTA		

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3424-8515
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO IV- PLANILHA DE MEDIÇÃO**

MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS DIAS ____ A ____ DE ____					
Contrato:		Nome:			
CNPJ:		Veículo:		Placa:	Renavan:
Motorista:			Monitor:		
Habilitação:		Categoria:		Validade da vistoria:	
Lote	Histórico	KM/mês	Valor unitário / Km	Valor mensal	Observações

MOTORISTA_____
FISCAL

Vitória da Conquista, ____ de ____ de ____

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS AO OBJETO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

Observações / Instruções para participação

1. A quantidade especificada para a prestação dos serviços é resultante de um levantamento elaborado pela respectiva **Secretaria Municipal de Educação/SMED considerando-se respectivas atuações e necessidades.**
2. **Durante a execução dos serviços a contratante poderá alterar o roteiro, a quilometragem, para mais ou para menos, desde que a nova quilometragem esteja dentro do limite mínimo e máximo estabelecido no contrato.**
3. **Deverão ser respeitadas todas as descrições definidas pela unidade requisitante sem qualquer tipo de alteração.**
4. A prestação de serviço será realizada no endereço informado na Ordem de Compra/Serviço, ou em outro local diverso solicitado pela Unidade Requisitante.
5. **Responsável/Possível Fiscal do Contrato:** A responsabilidade para análise/fiscalização dos serviços licitados e as dúvidas referentes às especificações destes deverão ser reportadas a Sr. Engº Juliano Novais Pereira Matrícula: 07.16751-2 ou de outros servidores designados pelo contratante, cujo telefone para contato é (77) 3429-7750 / 3427-4130, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial. Que irá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, procedendo ao atesto das respectivas faturas, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos serviços;
- 6.
7. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do **Termo de Referência e da Minuta de contrato**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições da legislação.
8. O custo estimado para essa aquisição está descrito no **Termo de Referência e Dos Lotes/Especificação e Quantitativos** deste Certame.
 - **Serão consideradas desclassificadas as propostas que não forem elaboradas de forma clara, inconfundível e em perfeita concordância com o item do presente do Termo de Referência, ou que:**
 - a) **Revelarem-se excessivas ou manifestamente inexequíveis;**
 - b) **Oferecerem vantagens não previstas neste Edital;**
 - c) **Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, ou irrisórios;**

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO V – DOS LOTES / ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

Observação :

As especificações dos LOTES/ QUANTITATIVOS constam no **Anexo III – Termo de Referência, Item 27- Descrição dos Lotes.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO**

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Presencial SRP	015/2019

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do veículo por um reserva, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** caso ocorra algum imprevisto no veículo licitado, durante a execução do contrato de prestação de serviços oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº ____/2019**, divulgado pelo Município de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de Vitória da Conquista-BA, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que na qualidade de licitante vencedora do **Pregão Presencial SRP nº ____/2019**, prestará todos os serviços objeto do processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela **Secretaria de Municipal de Educação - SMED**.

Vitória da Conquista – BA, xxx de xxxxxxxx 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE VISTÓRIA**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de Vitória da Conquista - BA, à rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxx n° xxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que na qualidade de licitante vencedor do **Pregão Presencial SRP n° ____/2019**, tomei conhecimento do calendário com as datas de vistorias elaborado pela **Secretaria Municipal de Educação/SMED**, e que, para não incorrer nas penalidades previstas na legislação, aceito disponibilizar o veículo para que o mesmo seja vistoriado conforme previsto no edital de licitação.

Vitória da Conquista – BA, xxx de xxxxx 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e N° do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO X - DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

A Licitante signatária xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx declara que, para o início dos serviços objeto desta Licitação, no prazo de 30 dias úteis a partir da assinatura do Contrato de Prestação do Serviço, o veículo vinculado estará devidamente identificado com adesivo contendo o brasão e a expressão “**A Serviço da Prefeitura**”.

O licitante declara ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço

Vitória da Conquista - BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO XI- DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DE VEÍCULO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

A Licitante signatária xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx declara que, para o início dos serviços objeto desta licitação, no prazo de 30 dias úteis a partir da assinatura do Contrato de Prestação do Serviço, o veículo vinculado estará devidamente cadastrado na categoria ALUGUEL junto ao DETRAN, para início efetivo ou continuidade da prestação do serviço ora licitado

O licitante declara ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço

Vitória da Conquista - BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO XII -DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP	Número: 015/2019
--	----------------------------

Ainscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que o veículo/máquina/equipamento abaixo relacionado estará disponível em perfeitas condições para a prestação dos serviços objeto desta licitação, na data da assinatura do Termo de Contrato, conforme previsto no art. 30, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, caso venha a vencer o certame.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO

Tenho ciência de que a Municipalidade efetuará novas diligências em datas posteriores a fim de confirmar a informação apresentada.

E por ser verdadeira a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

Vitória da Conquista – BA, de de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO XIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018****PROCESSO Nº XXXXXXX/2019****PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL Nº: XXXXX/2019****ÓRGÃO GERENCIADOR: GERÊNCIA DE COMPRAS – SEMAD****ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): XXXXXXXXX**

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro – CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Prefeito Municipal, **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, XXXXX, residente à _____, nesta cidade, portador do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____ - _____, no uso da atribuição que lhe confere XXXXXXX, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma XXXXXX (eletrônica ou presencial), para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2018, em XX/XX/2018, processo administrativo nº XXXXXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: EMPRESA FORNECEDORA, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE-ESTADO, CEP, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, neste ato representado por REPRESENTANTE, com poderes outorgados por meio de Contrato Social ou Procuração, RG Nº/ORGÃO EXPEDIDOR/UF, CPF Nº, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 11.553, de 2004 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a [DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL], de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 2.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) x x x, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ (VALOR POR EXTENSO).

3. DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- 4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
- 5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
- 5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
- 5.3. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- 7.9. Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 15.499, de 2013.

8. DAS SANÇÕES

- 8.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
- 8.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
 - 8.1.2. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
 - 8.1.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
 - 8.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 8.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 15.499, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 15.499, de 2013).

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10. DA VALIDADE DA ATA

- 10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

- 12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 12.2. Nos termos da lei municipal nº 1.851, de 2012, art. 1º, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>
- 12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13. DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Vitória da Conquista – BA, __, de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**Herzem Gusmão Pereira**

Prefeito Municipal

EMPRESA BENEFICIÁRIA**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:

CPF:

RG:

2.

NOME:

CPF:

RG:

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SMED E _____.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- SMED, Estado da Bahia, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 774, Bairro Vila Emurc, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. ESMERALDINO CORREIA SANTOS**, brasileiro, divorciado, Coronel da Reserva da Polícia Militar da Bahia, inscrito no RG sob nº 09693948-61/SSP-BA, e CPF/MF sob o nº 064.774.615-61, domiciliado no mesmo endereço acima, e _____, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ SSP/UF, inscrito no CPF/MF nº ____-____-____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Município – UF, celebram entre si **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SMED**, conforme **Pregão Presencial sob nº _____, Processo Administrativo nº. _____/2019** e observadas as disposições da Lei Federal de nº 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02, LC nº. 123/06, alterada pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016, Decreto Federal 5.450/05 e dos Decretos Municipais nº 11.553/2004, 17.563/2017, 18.722/2018, 18.847/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, DE **TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SMED**, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Edital e do Termo de Referência, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

1.1. O serviço deverá ser prestado nos horários, locais e itinerários especificados em cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação – SMED/ Coordenação de Transportes, na ordem de serviço, respeitando as condições do Edital e do Termo de Referência, podendo ocorrer inclusive nos sábados, domingos e feriados;

1.2. O serviço será prestado nas localidades, itinerários e com o(s) veículo(s) abaixo especificado(s):

LOTE N°						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	KM DIÁRIO	KM MÁXIMO MENSAL	KM/12 MESES	VALOR UNITÁ- RIO POR KM	Valor TOTAL (12 MESES)
	Veículo Tipo - __, Marca/Modelo- ____, Placa - ____, Ano __/__/__ Cor - ____, RENAVAM - ____, Chassi - ____, Capacidade - __ passageiros. Vistoriado dia __/__/__.					
	VALOR TOTAL					

Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** iniciará os serviços objeto deste contrato em até **05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço** e, na sua execução, a **CONTRATADA** se compromete a seguir todas as determinações da Secretaria Municipal de Educação - SMED quanto aos dias, horários e itinerários;

2.1. A prestação do serviço será conforme necessidade e solicitação da Unidade Requisitante;

2.2. No ato de assinatura do presente contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao fiscal do contrato, definido na Subcláusula 9.3, toda a documentação exigida do veículo e do motorista, tais como: CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos; CNH – Carteira Nacional de Habilitação do motorista, em categoria condizente com o veículo e o serviço de transporte a ser prestado; vistoria do veículo; habilitação do motorista, contendo a informação EAR – Exerce Atividade Remunerada, certidão negativa de antecedentes criminais do motorista, rastreador veicular (GPS), este último, conforme especificado no item 15 do Termo de Referência e ainda a comprovação da instalação do equipamento inalterável que registre instantaneamente a velocidade do veículo (tacógrafo); Acaso detectada, na vistoria, a ausência da instalação do Rastreador veicular (GPS), conforme

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

especificado no item 15 deste, o contratado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, para a adequação do veículo, sob pena de rescisão contratual.

2.3. Durante a execução do contrato a **CONTRATANTE** poderá alterar o roteiro e, por conseguinte, a quilometragem, para mais ou para menos, dentro do limite mínimo e máximo estabelecidos em lei;

2.4. Caso ocorra algum imprevisto com o veículo licitado, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir o veículo por outro que possua as mesmas características, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pelo fiscal do contrato;

2.5. Os serviços serão executados pela **CONTRATADA**, na forma abaixo discriminada:

a) O veículo será disponibilizado com motorista, habilitado na categoria compatível com o mesmo, não sendo permitido o transporte de pessoas estranhas à execução do objeto do Contrato;

b) O veículo deverá trafegar nas vias determinadas pelo **CONTRATANTE**, quer sejam pavimentadas ou não, zelando sempre pela segurança dos transportados;

c) O atendimento se dará a critério de Calendário do **CONTRATANTE**, podendo este requisitar viagens extras, inclusive aos sábados, domingos e/ou feriados;

d) A responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza, Civil, Criminal ou Administrativo, ocasionados por ação da **CONTRATADA**, ou de seus prepostos, será exclusivamente da empresa, mesmo que esteja a serviço do **CONTRATANTE**;

2.6. O veículo será o discriminado na Tabela da Cláusula Primeira, em bom estado de conservação, livre de quaisquer ônus que comprometam a sua livre circulação, bem como, deverá ser vistoriado pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pelos demais Órgãos de Fiscalização da Administração, especializados no serviço de transporte e mobilidade, mediante Laudo apresentado no prazo determinado no certame;

2.6.1. O veículo deverá possuir os equipamentos obrigatórios, previstos na legislação específica, para o caso dos destinados a transporte escolar, e na Resolução CONTRAN nº. 14/98;

2.6.2. O veículo deverá obedecer as especificações dos artigos 136 a 139 do CTB e das Resoluções nº. 14/98 e 49/98 do CONTRAN;

2.6.3. Todos os veículos apresentados pela **CONTRATADA** devem possuir pneus em condições de segurança, conforme Res. nº. 14/98 do CONTRAN, além de cintos de segurança em condições de segurança, em número igual a lotação, em estado que ofereça conforto e segurança aos usuários e devem ser mantidos sempre limpos e higienizados;

2.6.4. Quando da assinatura do presente contrato e em hipótese de renovação os veículos deverão possuir idade máxima compatível com a especificada no Edital e no Termo de Referência, quais sejam:

a) Para veículos tipo Van – no máximo 07 (sete) anos de fabricação;

b) Para veículos tipo-ônibus, micro-ônibus – no máximo 12 (doze) anos de fabricação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

2.6.5. O veículo deve ser equipado com rastreador descrito no item 15 do Termo de Referência, e tacógrafo, equipamentos estes que devem ser previamente vistoriados e validados pelas equipes destinadas para acompanhamento e supervisão das instalações.

2.7. A **CONTRATADA** deverá, por meio de seus prepostos, zelar pela segurança dos alunos transportados, empregando uma condução segura, defensiva e sempre respeitando os veículos de menor porte, bem como todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro;

2.7.1. Para desempenho das atividades objeto deste contrato serão necessários os seguintes profissionais, com experiências/formação e atribuições mínimas relacionadas abaixo:

I. motorista com idade superior a 21 (vinte e um) anos;

II. habilitação na categoria “D” (art. 138, II do CTB) ou “E”;

III. ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos;

IV. ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

V. não ter cometido infração grave ou gravíssima nos últimos doze meses;

VI. ter a observação “exerce atividade remunerada” na CNH (Carteira Nacional de Habilitação), nos termos do art. 147, § 5º do Código de Trânsito Brasileiro;

VII. ter certificado de participação em curso de direção defensiva e primeiros socorros;

VIII. utilizar fardamento e crachá de identificação compatíveis com o serviço;

IX. Apresentar:

1 – atestado médico atualizado comprovando as condições de sanidade física e mental, que deve ser renovado anualmente;

2 – certidão negativa de condenação criminal, com trânsito em julgado, emitidas pelas Justiças Estadual e Federal, nos termos do art. 329 do CTB;

2.7.2. Quando utilizar condutor contratado, a **CONTRATADA** deverá comprovar que o mesmo pertence a seus quadros de funcionários, por meio da apresentação de:

I – Carteira de Trabalho, ou;

II – Contrato de Prestação de Serviço, ou;

III – Contrato de Trabalho Registrado na DRT.

2.7.3. A **CONTRATADA** fornecerá a seus motoristas uniformes completos, novos, no início da prestação dos serviços e, extraordinariamente, sempre que estiverem em mau estado de conservação;

2.7.4. Os uniformes dos motoristas da **CONTRATADA** deverão ser compostos por:

I – camisa gola polo;

II – calça jeans;

III – sapato fechado;

IV – crachá de identificação com foto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

2.7.5. Se o condutor do veículo praticar quaisquer improbidades, tais como transportar pessoal não autorizado ou requerer dos destinatários do serviço qualquer valor pecuniário, deverá a **CONTRATADA**, imediatamente, providenciar a sua substituição, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público para ajuizar a competente ação criminal;

2.7.6. A **CONTRATADA** se obriga a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento, seja apontado como prejudicial, inconveniente ou insatisfatório, por outro que reúna as características e condições exigidas no edital, termo de referência e neste contrato.

2.8. Havendo necessidade, a **CONTRATADA** realizará viagens aos sábados, domingos e feriados, atendendo ao calendário de atividades determinado pela Secretaria Municipal de Educação – SMED;

2.9. A prestação do serviço pela **CONTRATADA**, utilizando-se de veículo cedido em comodato, só será permitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em caso de necessidade de manutenção do veículo, desde que seja com prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado em R\$ _____, (_____ reais) por meio de depósito/transferência bancária na Conta nº _____- Agência _____, do Banco _____ em nome da **CONTRATADA**, podendo variar conforme a quilometragem mensal, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, manutenções preventivas ou corretivas do veículo, combustível, remunerações dos condutores, e todas as demais despesas necessárias para a plena execução do serviço.

3.1. Os pagamentos pela execução dos serviços serão efetuados após análise e conferência da medição da quilometragem rodada e dias trabalhados, tendo como parâmetro o georreferenciamento realizado pela SMED, constante no Termo de Referência;

3.2. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a prestação do serviço, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Serviço, e somente após a assinatura do contrato;

3.3.1. O prazo para pagamento previsto na subcláusula 3.3 somente começará a fluir após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do **CONTRATANTE**, nos termos da subcláusula 3.1.

3.4. O preço aqui pactuado será fixo, podendo ser reajustado após 12 meses, conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao **CONTRATANTE**, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

3.5. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula 3.4 a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE** o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito, qual seja planilha de custos nos termos do Termo de Referência e Edital;

3.5.1. Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula 3.5, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, o setor responsável encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico.

3.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do **CONTRATANTE** e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse público, ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses, a critério da Administração e nos casos previstos em Lei na forma do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Atividade _____, Elemento _____, Sub-elemento ____ e Fonte de Recurso __, conforme Nota de Empenho nº _____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata extinção.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, nas normas técnicas aplicáveis, e neste contrato;

II – Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

III – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.872 e do art. 55, inc. XIII, da Lei nº. 8.666/93, o que será mensalmente observado pelo **CONTRATANTE** por ocasião dos pagamentos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

IV – Por meio de seus prepostos, atender com presteza os alunos transportados e o público em geral, ser assídua e pontual frente às solicitações do **CONTRATANTE**, bem como observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço prestado;

V – Designar Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representação formal durante toda a prestação dos serviços, devendo o mesmo estar apto a responder todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;

VI – Zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos, bem como, segurá-los adequadamente, na forma prescrita em lei e no Termo de Referência;

VII – Observar os roteiros, datas e horários determinados pelo **CONTRATANTE**, inclusive quando houver alteração dos mesmos, durante a vigência do contrato;

VIII – Empregar pessoal devidamente qualificado;

IX – Substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório, por outro que atenda as condições do Termo de Referência, Edital e do Contrato, de modo a não prejudicar o andamento da prestação do serviço;

X – Comunicar a Secretaria Municipal de Educação toda e qualquer substituição de motoristas, observando que o substituto deverá atender a capacitação exigida no Termo de Referência, Edital e neste contrato;

XI – Manter seus empregados, quando da prestação do serviço, usando uniforme e crachá de identificação com foto;

XII – Orientar o condutor do veículo de transporte escolar, que é de inteira responsabilidade dele a exigência do uso do cinto de segurança pelos alunos transportados, conforme consta nos Artigos 65 e 167 do Código de Trânsito Brasileiro;

XIII – Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços;

XIV – Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, bem como quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com este contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA**, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e o Município de Vitória da Conquista – BA;

XV – Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução dos serviços contratados, inclusive às concernentes ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, as quais quando solicitadas deverão ser encaminhadas à SMED para consulta;

XVI – Sujeitar-se à fiscalização ampla e irrestrita do Município de Vitória da Conquista, por intermédio da SMED ou outra Unidade Administrativa Municipal, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

XVII – Cumprir as determinações formais ou instruções complementares da FISCALIZAÇÃO;

XVIII – Cumprir os prazos previamente estabelecidos com a FISCALIZAÇÃO para a execução de serviços;

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

XIX – Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** todas as ocorrências que possam vir embargar os serviços contratados e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

XX – Dar ciência à Fiscalização do Contrato de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

XXI – Entregar cópia da documentação regular CRLV (certificado de registro e licenciamento do veículo) em nome da empresa, vistoria do veículo, habilitação do motorista contendo a informação - EAR, certidão negativa de efeitos criminais do motorista, rastreador veicular (GPS), equipamento inalterável que registre instantaneamente a velocidade do veículo (tacógrafo), entre outros que possam vir a ser necessários no momento da contratação e a cada 06 (seis) meses no setor de transportes da Secretaria Municipal de Educação;

XXII – Preencher a Ficha de Medição que atesta a quilometragem percorrida, o horário, data e local da prestação do serviço, que deverá ser preenchida diariamente e entregar na Secretaria Municipal de Educação a cada final de mês;

XXIII – Fiscalizar a conduta de seus respectivos motoristas na ação de dirigir e demais ações relativas ao trabalho executado, de forma a manter a segurança dos alunos, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações;

XXIV – Substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela **CONTRATANTE**, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido;

XXV – Equipar o veículo com rastreador veicular (GPS) conforme descrição constante no item 15 do Termo de Referência e com tacógrafo, equipamento inalterável que registre instantaneamente a velocidade do veículo;

XXVI – Por ocasião de eventual prorrogação contratual, fornecer a composição detalhada da Planilha de Custos do serviço, contendo descrição dos serviços prestados, com respectivos gastos mensais.

7.1. A utilização de caronas em quaisquer dos veículos contratados é terminantemente proibida durante a execução dos serviços demandados pela Rede Municipal de Ensino;

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

I – Disponibilizar o local e os meios para execução dos serviços;

II – Realizar o pagamento pela execução do contrato nas condições e valores pactuados;

III – Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;

IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

V – Notificar por escrito eventuais imperfeições na prestação do serviço, fixando prazo para sua correção;

VI – Proporcionar meios para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas nesse contrato;

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

Competirá ao **CONTRATANTE**, através de servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação**, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações, com as ressalvas ou glosas que se fizerem necessárias, não eximindo a **CONTRATADA** de total responsabilidade quanto à execução dos serviços;

9.1. O fiscal do contrato será o Sr. _____ - Coordenador de Transporte – SMED, ou de outro servidor designado pelo **CONTRATANTE**, cujo telefone para contato é **(77) 3429-7750/ 3427-4130**;

9.2. Compete ao fiscal do contrato:

I – Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no curso da prestação do serviço, determinando o que for necessário a regularização;

II – Receber, conferir e aprovar ficha de medição;

III – Indicar as áreas, apontando endereço de onde os serviços serão executados;

IV – Receber e conferir tacógrafo;

V – Solicitar substituição de empregados da **CONTRATADA** que não estiverem realizando suas atribuições a contento;

VI – Prestar os esclarecimentos e as informações solicitadas pela **CONTRATADA**, seus empregados e prepostos;

VII – Autorizar a emissão da nota fiscal, realizar a conferência da mesma e encaminhar para pagamento;

VIII – Suspender o pagamento de nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente de cumprimento pela **CONTRATADA**, até a efetiva regularização;

IX – Aplicar a **CONTRATADA** as penalidades legais e contratuais cabíveis e regulamentares.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA**, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – PLANEJAMENTO, FREQUÊNCIA E HORÁRIO DO TRABALHO

10.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir o plano operacional na sua integralidade, com base no georreferenciamento realizado pela SMED. Os dias, horários e itinerários estabelecidos deverão ser rigorosamente cumpridos, responsabilizando-se por seus prepostos destacados para prestarem os serviços, objeto do presente contrato;

10.2. As alterações a serem introduzidas, a critério do **CONTRATANTE**, deverão ter o apoio da **CONTRATADA** na sua divulgação aos usuários do serviço.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES**PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

O descumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações constantes deste contrato importará, com base nos artigos 7º da Lei nº 10.520/2002 e 87 da Lei nº 8.666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- II. Advertência por escrito;
- III. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto no inciso anterior;
- V. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal/fatura referente ao mês que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato, no termo de referência ou no Edital;
- VI. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão por culpa da **CONTRATADA**;
- VII. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de inadimplência, no caso de descumprimento das obrigações previstas nas subcláusulas 2.4, 2.7.6 e nos incisos IX e XXIV da Cláusula Oitava;
- VIII. Consideram-se infrações contratuais leves, imputadas a **CONTRATADA**, puníveis com advertência escrita e multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do contrato:
 - I - utilizar veículo fora da padronização;
 - II - fumar ou conduzir acesos cigarros e semelhantes;
 - III - conduzir o veículo trajado inadequadamente;
- IX. Consideram-se infrações contratuais médias, imputadas ao **CONTRATADO**, puníveis com advertência escrita e multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato:
 - I - desobedecer às orientações da fiscalização;
 - II - faltar com educação e respeito para com os alunos transportados e o público em geral;
 - III - abastecer o veículo, quando estiver transportando usuários;
 - IV - deixar de realizar a vistoria no prazo estabelecido;
 - V - manter o veículo em más condições de conservação e limpeza;
 - VI - deixar de comunicar à Administração as alterações de endereço e telefone do contratado;
- X. Consideram-se infrações contratuais graves, imputadas ao **CONTRATADO**, puníveis com advertência escrita e multa de 1% (um por cento) do valor do contrato:
 - I - operar sem o selo de vistoria, ou com selo de vistoria vencido;
 - II - alterar ou rasurar o selo de vistoria;
 - III - confiar a direção dos veículos a motoristas que não estejam devidamente autorizados pela Administração;
 - IV - negar a apresentação dos documentos à fiscalização;
 - V - não providenciar as vistorias veiculares determinadas pela Administração;

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.comwww.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

VI - transportar passageiros não autorizados pela Administração;

VII - trafegar com veículos em condições que comprometam a segurança;

VIII - conduzir veículos com imprudência ou negligência;

IX - não cumprir com os horários e rotas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação;

XI. Consideram-se infrações contratuais gravíssimas, imputadas ao **CONTRATADO**, puníveis com advertência escrita, multa de 10% (dez por cento) e rescisão contratual:

I - deixar de operar os trajetos sem motivo justificado pelo período de 02 (dois) dias letivos;

II - colocar em operação veículo não autorizado, sem motivo justificado;

III - trafegar com portas abertas;

IV - conduzir veículos sob efeito de bebida alcoólica, independentemente do nível de alcoolemia, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos;

V - operar com veículos que não contém os requisitos legais para o transporte de escolares;

VI - conduzir veículos sem a habilitação e os demais requisitos exigidos para o transporte de escolares;

VII - assediar sexual ou moralmente os usuários do transporte escolar;

VIII - conduzir veículos com operações de alto risco para os usuários;

IX - a prática de qualquer ato não condizente com os princípios que regem a Administração Pública ou a prestação dos serviços públicos.

11.1. A sanção prevista no inciso I, da Cláusula Décima Primeira, poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurado a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, na forma da lei;

11.2. As ilegalidades ou irregularidades detectadas na prestação dos serviços serão apuradas em processo administrativo, oportunizada defesa e demais recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições aplicáveis a espécie, não se excluindo a possibilidade de instauração de processo judicial;

11.3. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato;

11.3.1. Em se tratando de multa superior ao pagamento devido a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** continuará efetivando descontos nos pagamentos subsequentes, até que seja atingido o montante do débito, ou ainda, quando for o caso, realizar cobrança via judicial;

11.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

11.5. A administração poderá, unilateralmente, mediante decisão fundamentada e por motivo considerado relevante, levando em consideração a gravidade do fato, a presteza da **CONTRATADA** na solução do problema, o histórico de infrações e, principalmente, o grau de risco a que os usuários foram expostos, suspender imediatamente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

a execução dos serviços ou exigir a substituição de condutor do veículo, até conclusão de processo administrativo em curso;

11.6. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

11.7. Além das sanções previstas nesta cláusula, poderá a **CONTRATADA** incorrer nas penalidades descritas na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, caso haja incidência nas condutas previstas no artigo 5º deste diploma legal;

11.8. As sanções aplicadas a **CONTRATADA** serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

Cláusula Décima Segunda – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO TERMO DE REFERÊNCIA

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem assim todos os seus anexos;

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais, bem como administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, nos termos dos artigos 77, 78, 79 e seus §§, da Lei nº. 8.666/93;

13.2. A rescisão por iniciativa do **CONTRATANTE** também poderá ocorrer unilateralmente, em caso de reincidência por parte da **CONTRATADA** na infração de trânsito prevista no art. 231, VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

13.3. A rescisão imediata do contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a **CONTRATADA**:

I – Falir ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II – Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento contratual e demais dispositivos que integram o processo licitatório em epígrafe;

III – Desatender as determinações do servidor designado como fiscal do contrato;

IV – Cometer faltas na execução do contrato;

V – For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato;

VI – Deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações contratuais.

13.4. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da lei nº. 8.666/93, não caberá a **CONTRATADA** direito a indenização;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

13.5. Em caso de rescisão contratual prevista no art.79, inciso I da Lei 8.666/93 ocorrerão as seguintes consequências:

I – Ressarcimento da CONTRATADA para a CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

II – Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

13.6. Na eventualidade de serem criadas linhas regulares de ônibus que atendam as rotas, objeto desta Licitação, e/ou no caso de aquisição de veículos próprios pela Prefeitura Municipal para este fim, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, devendo, entretanto, a **CONTRATADA** ser notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato de prestação de serviços, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/20__, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de 20__.

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3424-8515

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br